

Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026


Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.

Controle de Versões


Versão	Data	Autor(es)	Notas da Revisão
1.7	21/05/2026	Equipe Multidisciplinar Gestor(a) EAD: Christiane Pereira Rocha Sousa	

SUMÁRIO

1 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA FORMIGUENSE (FUOM) – MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG	3
1.1 Histórico Resumido	3
2 ABRANGÊNCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG	4
3 ATUALIZAÇÃO DO PLANO GESTOR	5
4 A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO UNIFOR-MG	5
4.1 Breve Histórico	5
4.2 Início de Oferta Cursos EAD	9
4.3 Expansão: Polos de Apoio Presencial	10
4.4 Objetivos da Educação a Distância do UNIFOR-MG.....	11
5 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	11
5.1 Objetivos Gerais e Específicos da Equipe Multidisciplinar	12
5.1.1 Objetivos Gerais.....	12
5.1.2 Objetivos Específicos	13
6. CRITÉRIOS DE SUCESSO	14
7. ESTRUTURA DA OPERAÇÃO DE EaD	14
7.1 Gestão Pedagógica	16
7.2 Etapas e Atividades do Modelo de Ensino Aprendizagem	17
7.3 O Material Didático.....	19
7.3.1 Avaliação do Material Educacional	21
7.3.2 Produção e Distribuição de Materiais.....	22
7.4 Agentes do Processo Ensino-aprendizagem.....	24
7.4.1 Coordenador de Curso.....	24
7.4.2 Professor Conteudista	24
7.4.3 O Professor Regente da Disciplina.....	25
7.4.4 O Mediador Pedagógico	25
8 O POLO DE APOIO PRESENCIAL	27
9. O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)	28
10. ESTRUTURAS DE APOIO À APRENDIZAGEM E ATENDIMENTO AO DISCENTE	28
10.1 Biblioteca.....	28

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

11. ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	30
11.1 Acessibilidade e Inclusão	31
11.2 Redes de Comunicação.....	32
11.3 Avaliação dos Cursos no Formato a Distância	33
11.4 Avaliação de Aprendizagem.....	35
12. GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.....	36
12.1 Recursos Financeiros	36
12.2 Infraestrutura Tecnológica.....	36
12.3 Registros Acadêmicos.....	39
12.4 Descrição do Funcionamento da Secretaria	39
12.5 Atendimento da Secretaria Acadêmica às Especificidades do Formato EaD	40
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

1 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA FORMIGUENSE (FUOM) – MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG

1.1 Histórico Resumido

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG-FUOM, entidade de direito privado, sem fins lucrativos e mantenedora do Centro Universitário de Formiga e do Colégio UNIFOR, nasceu do esforço da sociedade formiguense, com a presença marcante de jovens integrantes do movimento estudantil.

Inicialmente, denominada Fundação Universidade do Oeste de Minas - FUOM, a instituição foi criada pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, por meio da Lei 2.819 de 22/01/1963, com a finalidade de atender à necessidade premente de suprir a carência de professores habilitados para o exercício do magistério nas escolas de 1º e 2º graus (hoje, Educação Básica). Para isso, a FUOM recebeu autorização do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, por meio do Parecer nº 239/67, para criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI.

Esse foi o ponto de partida para a posterior criação do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG), o qual foi credenciado pelo Decreto Estadual de 04/08/04, publicado em 05/08/04 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Seu credenciamento ocorreu pelo Decreto publicado em 15/12/06. Em 2009, o UNIFOR-MG migrou para o Sistema Federal de Ensino e, em maio de 2012, foi credenciado de acordo com a Portaria MEC Nº 517, de 9 de maio de 2012 – publicada no DOU nº 90 de 10 de maio de 2012 – pág. 24, recebendo o Conceito Institucional 4 na avaliação *in loco* realizada pelo MEC/INEP.

Posteriormente, em avaliação *in loco* realizada no período de 10 a 14 de abril de 2018 (código nº 139853), a IES foi credenciada com conceito 4 (quatro), conforme Portaria MEC nº 1.647 de 19/09/2019 publicada no DOU nº 184, seção 1, página 50 de 23/09/2019.

Em 2024, em novo processo de credenciamento a Instituição obteve Conceito Institucional igual a 5 (cinco). Nos termos do art. 2º, § 1º, da Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025, foi publicada a prorrogação do ato de credenciamento por meio da Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025.

Em continuidade ao processo de expansão institucional e de consolidação da oferta educacional, o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG foi credenciado para a oferta de cursos superiores no formato a distância, com conceito 5 (cinco), conforme Portaria MEC nº 626, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2020, com validade de cinco anos, nos termos da legislação vigente. Conforme disposto na Portaria MEC nº 381 de 20 de maio de 2025, os prazos dos atos institucionais vigentes permanecem válidos para fins regulatórios durante o período de adequação ao novo Marco Regulatório da Educação a Distância, preservando sua validade até o Calendário Regulatório de 2027.



CR

Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026

Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.


2 ABRANGÊNCIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG

O Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, ao longo de sua existência, consolidou-se como instituição de ensino superior de referência na região Centro-oeste de Minas Gerais e, atualmente, no ensino presencial, recebe alunos advindos de cerca de 40 municípios da região (FIG. 1). Isso denota sua vocação natural para a expansão de sua área de atuação, acrescida de mais de uma década de estudos e iniciativas que culminaram na proposição (PDI 2018-2022) de metas específicas para o EaD. No planejamento institucional, o formato a distância foi incorporado como estratégia acadêmica de ampliação do acesso ao ensino superior, em consonância com a identidade comunitária, regional e socialmente comprometida da instituição. Em um planejamento criterioso, em 2021, foram ofertados os primeiros cursos a distância, marcando o início de um processo de inovação pedagógica e diversificação das formas de ensino.

A implantação da EaD ocorreu de maneira planejada, com investimentos em ambientes virtuais de aprendizagem, capacitação docente e adoção de metodologias ativas, garantindo qualidade acadêmica e suporte adequado aos estudantes.

Figura 1: Abrangência do Ensino Presencial do Centro Universitário de Formiga- UNIFOR-MG, de acordo com as cidades de origem dos discentes.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

Após o credenciamento do UNIFOR-MG para a oferta de Educação a Distância, e em plena consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022-2026), a implantação desse formato de ensino representou um avanço estratégico no cumprimento dos objetivos institucionais.

Para tanto, este documento foi planejado, elaborado e cuidadosamente revisado pela Equipe Multidisciplinar. O Plano Gestor tem o período de vigência definido para 05 (cinco) anos com atualizações periódicas sugeridas pelo Núcleo de EaD e/ou pela Equipe Multidisciplinar. Sua estrutura organizacional procura contemplar os requisitos de qualidade para a Educação a Distância ao mesmo tempo em que comunga dos princípios e políticas educacionais do Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

3 ATUALIZAÇÃO DO PLANO GESTOR

Considerando a consolidação da Educação a Distância no âmbito do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, este Plano Gestor passa por atualização sempre que necessário, de modo a atender à legislação vigente e às constantes atualizações normativas. Mantém-se, entretanto, fiel aos princípios de qualidade e excelência que orientam a oferta educacional. A reformulação reflete o compromisso contínuo com o aprimoramento das práticas acadêmicas e administrativas, em alinhamento aos padrões institucionais e às diretrizes educacionais aplicáveis.

A revisão deste Documento decorre da necessidade de adequação da oferta do ensino a distância às novas diretrizes normativas, especialmente aquelas decorrentes do Marco Regulatório da Educação a Distância, instituído em 2025 e às respectivas normas de transição, assegurando conformidade normativa. Ademais, visa ao alinhamento com o ciclo de planejamento institucional estabelecido no PDI 2026–2030, bem como ao aprimoramento contínuo da qualidade das práticas acadêmicas e administrativas, alinhado às demandas educacionais contemporâneas.

O Plano Gestor configura-se, portanto, como um instrumento estratégico da governança acadêmica e administrativa, constituindo-se em referência para a organização, o planejamento e a gestão das atividades vinculadas à Educação a Distância. Assim, atua como ferramenta orientadora das ações institucionais, contribuindo para assegurar a articulação entre planejamento, execução e avaliação das práticas acadêmicas e administrativas, bem como para o acompanhamento dos objetivos e diretrizes institucionais relacionadas à EaD.

4 A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO UNIFOR-MG

4.1 Breve Histórico

O Centro Universitário de Formiga estabeleceu suas primeiras iniciativas relacionadas à Educação a Distância em 2005, quando a IES se integrou ao SABE - Sistema Aberto de Ensino, que se constituía de uma parceria entre cinco instituições de ensino superior com o objetivo de promover a EaD. Contudo, o UNIFOR-MG e a IES da cidade de Caratinga, optaram por



Handwritten signature or initials in blue ink.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
<p>Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026</p> <p>Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.</p>	

tornar-se apenas polos de apoio presencial. Dessa forma, foi celebrado o convênio de cooperação mútua entre a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas Gerais (FEPESMIG), entidade mantenedora do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS) e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG - FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG, visando ao intercâmbio e cooperação mútua na área de Educação a Distância. Sendo assim, o UNIFOR-MG tornou-se polo do Centro Universitário do Sul de Minas, no ano de 2006, experiência que contribuiu para o desenvolvimento inicial de competências institucionais, estruturais e pedagógicas relacionadas ao formato a distância.

Nessa parceria, o UNIFOR-MG montou a infraestrutura necessária para acolher os alunos nos encontros presenciais, com sala de videoconferência e laboratórios de informática, buscando sempre estimular professores e coordenadores de curso do UNIFOR-MG, para o Ensino a Distância.

Tendo em vista o interesse institucional em alçar novos voos, o UNIFOR-MG inseriu, em seu Estatuto de 2007 e 2008, o Núcleo de Ensino a Distância, para o qual foi nomeada uma coordenação específica que, na época, era exercida pela antiga Coordenadora do Curso de Ciência da Computação, Prof.^a. Paloma Maira de Oliveira (Resoluções nº 10/2007 de 01/08/2007 e 01/2008 de 02/01/2008). Com isso, em julho de 2008, foi ofertado o primeiro curso de capacitação em EAD para docentes e coordenadores de curso, com o objetivo de proporcionar um contato inicial com o ambiente Moodle (àquela época), permitindo ao professor criar seu primeiro curso, incluir os alunos, disponibilizar seus arquivos e criar um fórum de discussão.

Ressalta-se que, em decorrência da adequação do Regimento do UNIFOR-MG ao novo Marco Regulatório, o então denominado Núcleo de Ensino a Distância passou a denominar-se Núcleo de Educação a Distância, mantidas suas atribuições, competências e estrutura de funcionamento.

Logo após sua criação, foi utilizada a plataforma Moodle para oferta de disciplinas do curso de Pedagogia em regime semipresencial. Em 2009, o Núcleo de Ensino a Distância foi incorporado ao CEPEP, que passou a ser denominado Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Ensino a Distância.


No final de 2013, durante a construção do PDI para o quinquênio 2014-2018, foram definidas metas específicas para o ensino a distância, sendo que, além da implementação de disciplinas nesse formato, nos cursos presenciais, foi também definido cronograma para solicitação de credenciamento junto ao MEC, previsto para 2018.

O UNIFOR-MG, seguindo as metas constantes do então PDI (2014-2018), acompanhando as diretrizes da política nacional da Educação a Distância e incorporando os mesmos princípios que orientam a formação presencial do aluno do Centro Universitário de Formiga, a IES implementou as condições necessárias para a concepção da EaD.

No início de 2015, a Diretora Geral de Ensino, Inêidina Sobreira, idealizou a oferta da disciplina de Metodologia Científica, no regime semipresencial, para todos os cursos



ARR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

reconhecidos e obteve aprovação do Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM, para os investimentos necessários, conforme consta em ata da reunião realizada no dia 28/10/2015. Para tal, em 15/03/2016 foi contratada a docente Prof.^a Dr.^a. Ana Cristina Soares Santos Haddad, responsável pela mesma disciplina no ensino presencial e com experiência em ensino a distância, a fim de planejar juntamente com a Diretoria Geral de Ensino e a equipe de Informática e de Comunicação as ações necessárias à implantação dessa primeira disciplina.

Dessa forma, nascia a primeira versão da Equipe Multidisciplinar vinculada à Educação a Distância. À professora responsável, coube as atividades pedagógicas; ao Departamento de Informática; coube a implantação da plataforma de aprendizagem Moodle; e ao Departamento de Comunicação, coube o design instrucional do material didático e o apoio nas elaborações das mídias. Esse planejamento teve a duração aproximada de três meses. Nesse período, foi criado o material didático impresso, dividido entre os Guias de Estudo, Plano de Estudos e Saiba Como Usar, bem como foram elaboradas vídeo aulas, exercícios e estruturação de Fóruns. Todo o material didático foi disponibilizado na Biblioteca e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Ao final do mês de maio de 2016, foi realizado um experimento, com uma turma do curso de Fisioterapia, com o objetivo de fazer a pré-testagem do material didático produzido para a disciplina de Metodologia Científica que seria implantada no formato a distância. O experimento consistiu de duas aulas ministradas aos alunos da disciplina de Metodologia Científica presencial no laboratório de informática. Na primeira aula, os alunos já haviam tido contato com determinado conteúdo presencialmente e esse mesmo conteúdo foi abordado no ambiente virtual de aprendizagem. Na segunda aula, um outro teste foi realizado com conteúdo novo, com a utilização da nova tecnologia de ensino aprendizagem, e sem conhecimento prévio dos alunos sobre o assunto. Por meio da aplicação de um questionário on-line com diversos quesitos, os alunos puderam refletir, comparar e opinar sobre a aprendizagem de forma presencial e a distância. Os dados extraídos do questionário, foram reunidos em gráficos e demonstraram um bom aprendizado por parte dos alunos, sendo muito bem recebido por eles.

Sendo assim, o ambiente virtual de aprendizagem, o material didático da disciplina de Metodologia Científica e as avaliações dos alunos durante a pré-testagem foram apresentados em reunião à Reitoria e aos coordenadores de curso em julho de 2016. Em decorrência da aprovação de todos, no segundo semestre de 2016, iniciou-se a oferta da disciplina de Metodologia Científica, com utilização da plataforma Moodle, no regime EaD, para os seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Medicina Veterinária e Educação Física, de acordo com a Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/2004. No início de 2017, tendo em vista a publicação da Portaria 1134 de 10/10/2016, a disciplina passou a ser ofertada para os demais cursos de graduação. A experiência adquirida com essa disciplina foi utilizada para sua otimização. Além disso, o sucesso da implantação motivou a elaboração de outras disciplinas, como a de Inglês Instrumental, que foi ofertada, gratuitamente, pela primeira vez, aos discentes e funcionários do UNIFOR-MG no primeiro semestre de 2017 e Introdução à Informática que foi implementada no primeiro semestre de 2018.



WBR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

Em junho de 2017, foi divulgado o novo Marco Regulatório da Educação a Distância no país, tornando o processo mais célere e menos burocratizado. Visando dar continuidade a todo processo, a partir de agosto do mesmo ano, o UNIFOR-MG iniciou a ampliação das atividades de ensino-aprendizagem a distância mediante a estruturação de proposta de credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC). A equipe multidisciplinar ganhou novos membros e os modelos de gestão e de ensino-aprendizagem a distância, que já vinham sendo discutidos, foram aprimorados e as discussões tornaram-se mais aprofundadas.

Com isso, no dia 29 de setembro de 2017, uma dinâmica de “brainstorming” em reunião com os membros da Reitoria, do departamento de informática, de comunicação, dos recursos humanos, do financeiro, da secretaria acadêmica, da biblioteca, da assessoria jurídica, assessoria educacional, docentes e mediadores pedagógicos das disciplinas on-line, foram propostas afirmações para compor a análise de SWOT e, assim, analisar os pontos fortes (strengths) e fracos (weaknesses), e as oportunidades (opportunities) e ameaças (threats) de diversos elementos do ensino a distância, tais como: polos de apoio presencial, docência, mediação pedagógica, finanças, tecnologia, marketing e secretaria. Em seguida, a equipe foi dividida em grupos e cada grupo refletiu sobre dois desses aspectos do modelo de EaD. O grupo elaborou um relatório, que foi apresentado em comunicação oral no dia 27 de outubro de 2017 para toda a equipe, com o objetivo de fornecer elementos à Reitoria para decidir democraticamente sobre o melhor modelo de Educação a Distância para o UNIFOR-MG.

Somado a isso, dados do INEP apresentados durante o XIV Encontro Nacional de Dirigentes de Graduação das IES Particulares, realizado em outubro de 2017, demonstraram um panorama muito positivo em relação à expansão do Ensino a Distância no país, principalmente, em relação às instituições de ensino privadas. Informações como essas, acrescidas de um desejo enorme de expandir a oferta de seus cursos, bem como de cumprir a missão institucional, fizeram com que os gestores e demais funcionários do UNIFOR-MG ficassem ainda mais motivados para a conclusão do Plano Gestor da EaD.


Em março de 2018, foi aprovado o PDI (2018-2022) com metas específicas para a Educação a Distância, em consonância com o Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017. Em seguida, em abril de 2018, foi solicitado junto ao MEC o credenciamento do UNIFOR-MG para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em EaD.

A fim de dinamizar os processos da Educação a Distância e conceder autonomia necessária para a organização do modelo de EaD a ser implantado, o Núcleo de Ensino a Distância desvinculou-se do CEPEP, em 2018, tendo suas funções especificadas no Regimento Geral do UNIFOR-MG.

Por meio da resolução do Reitor nº 11/2018, 01 de fevereiro de 2018, foi nomeada a professora Ana Cristina Soares Santos Haddad, como gestora de Ensino a Distância.

Em 2019, o UNIFOR-MG recebeu a visita da comissão de avaliadores do MEC, com vistas ao credenciamento do Ensino a Distância e conquistou o conceito 5 (cinco), coroando os esforços da instituição na criação de um projeto EAD de qualidade.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

No ano seguinte, em 2020, por meio da Portaria MEC nº 626 de 06 de agosto de 2020, publicada no DOU em 07/08/2020, o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG foi credenciado para oferta da Educação a distância.

Assim, é possível perceber que todas essas iniciativas deram suporte à implantação dos cursos a distância, envolvendo diversos setores administrativos e docentes, na construção de um modelo de referência que reúne as condições necessárias para a implementação e acompanhamento das atividades educacionais no formato a distância.

Em 2025, em conformidade com o novo Marco Regulatório da Educação a Distância, as Instituições de Ensino Superior (IES) que possuíam processos regulatórios em trâmite e avaliação in loco realizada pelo Inep na data de publicação do Decreto nº 12.456, da Portaria MEC nº 378 e da Portaria MEC nº 381, tiveram seus processos extintos, resguardando-se, contudo, a validade do ato institucional pelo prazo de dois anos.

4.2 Início de Oferta Cursos EAD

Considerando-se a Portaria MEC nº 626 de 06 de agosto de 2020, publicada no DOU em 07/08/2020, autorizando a implantação do EAD no Centro Universitário de Formiga, as atividades acadêmicas iniciaram com a oferta dos seguintes cursos de graduação:

- 1 – Pedagogia;
- 2 – Ciências Contábeis;
- 3 – Administração;
- 4 – Tecnologia em Marketing;
- 5 – Tecnologia em Gestão Financeira;
- 6 – Tecnologia em Gestão Comercial;
- 7 – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- 8 – Tecnologia em Logística.

As aulas da Educação a Distância tiveram início em maio de 2021, com a realização de entradas subsequentes de novos alunos nos meses de junho, agosto, setembro e outubro do mesmo ano, conforme os editais institucionais então vigentes. No referido período inicial de oferta, dentre os cursos disponibilizados, não houve formação de turma apenas no curso de Tecnologia em Logística, em razão da baixa demanda observada nos vestibulares realizados.


A implantação dos cursos de graduação no formato a distância ocorreu de forma gradual, observando o planejamento institucional, a capacidade de produção acadêmica e a atuação da equipe multidisciplinar da EaD, com vistas à consolidação dos processos pedagógicos e administrativos, à validação dos materiais didáticos e à adequação da oferta às demandas educacionais identificadas.

No primeiro semestre de 2022, no contexto do processo de ampliação gradual da oferta da Educação a Distância, foram ofertados seis novos cursos de graduação, conforme planejamento institucional vigente à época, a saber:

- 1- Ciências Biológicas (Licenciatura)
- 2 - Educação Física (Bacharelado)



VRP

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

- 3 - Gestão Desportiva e de Lazer (Tecnológico)
- 4 - Jogos Digitais (Tecnológico)
- 5 - Letras – Português (Licenciatura)
- 6 - Sistemas para Internet (Tecnológico)

Nesse contexto, o processo de ampliação da oferta de cursos de graduação a distância contribuiu para o fortalecimento da estrutura acadêmica e administrativa da EaD no UNIFOR-MG, possibilitando a consolidação de práticas pedagógicas, fluxos de gestão e mecanismos de acompanhamento da oferta, que passaram a subsidiar decisões institucionais relativas aos desdobramentos desse formato de ensino.

No que diz respeito à expansão da graduação no formato a distância, a perspectiva institucional é a ampliação progressiva da oferta de cursos ao longo do período de vigência do Plano Gestor, em consonância com a maturação dos processos relacionados à EaD do UNIFOR-MG, com a capacidade institucional, com as diretrizes do PDI vigente e com a observância das demandas sociais, educacionais e regionais identificadas

Quanto à Pós-Graduação, a instituição projeta a ampliação gradual da oferta de cursos lato sensu no formato a distância, tomando como referência os cursos de graduação já consolidados pela IES, bem como as demandas identificadas junto aos egressos e ao mercado de trabalho. A definição das novas ofertas considera a viabilidade acadêmica, a aderência ao perfil institucional e a pertinência formativa frente às transformações do cenário educacional e profissional.

4.3 Expansão: Polos de Apoio Presencial


No primeiro ano após o credenciamento para o formato a distância foram criados sete polos de apoio presencial, regularmente instituídos, a saber:

- (1) Formiga (sede)
- (2) Arcos - Resolução do Reitor nº 20/2021, de 05/03/2021
- (3) Bambuí – Resolução do Reitor nº 18/2021, de 05/03/2021
- (4) Betim - Resolução do Reitor nº 21/2021, de 05/03/2021
- (5) Campo Belo - Resolução do Reitor nº 24/2021, de 26/03/2021
- (6) Caxambu - Resolução do Reitor nº 19/2021, de 05/03/2021
- (7) Itapecerica – Resolução do Reitor nº 23/2021, de 16/03/2021
- (8) Santo Antônio do Monte – Resolução do Reitor nº 07/2021, de 01/02/2021

No ano seguinte, as operações se expandiram para mais dois municípios: (1) Divinópolis - Resolução do Reitor nº 164/2022, de 26/08/2022 e (2) Piumhi - Resolução do Reitor nº 163/2022, de 26/08/2022.

No entanto, o cenário regulatório, econômico e institucional, especialmente aqueles ligados aos impactos decorrentes do período pandêmico e das reconfigurações do mercado educacional, demandou reavaliação do planejamento inicial e redimensionamento da estratégia de expansão. Nesse sentido, houve o encerramento das atividades em alguns polos



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

com redirecionamento dos discentes. Atualmente, o UNIFOR-MG mantém polos de Educação a Distância nos seguintes municípios:

- 1) Formiga (sede);
- 2) Bambuí;
- 3) Itapeçerica;
- 4) Santo Antônio do Monte;
- 5) Divinópolis;
- 6) Piumhi.

4.4 Objetivos da Educação a Distância do UNIFOR-MG

A Educação a Distância (EaD) do UNIFOR-MG orienta-se pela ampliação do acesso a uma educação de qualidade, favorecendo a inclusão e a democratização do conhecimento por meio do uso de tecnologias educacionais inovadoras. Nesse contexto, busca-se proporcionar uma formação acadêmica sólida e flexível, apta a atender às diversas realidades e necessidades dos estudantes, possibilitando a conciliação entre estudos, atividades profissionais e vida pessoal. Constituem, também, objetivos da EaD:

- a)- garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, em consonância com os referenciais institucionais e as diretrizes normativas vigentes;
- b)- promover o desenvolvimento de competências técnicas, científicas e socioemocionais, com foco na formação integral do estudante;
- c)- estimular a autonomia, a disciplina e o protagonismo do discente no processo de aprendizagem;
- d)- incorporar metodologias ativas e recursos tecnológicos que potencializem a interatividade e o engajamento;
- e)- assegurar a acessibilidade e a inclusão educacional, respeitando as especificidades dos estudantes;
- f)- fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão no contexto do formato a distância;
- g)- qualificar continuamente os processos acadêmicos e administrativos relacionados à EaD;
- h)- preparar o estudante para atuação ética, crítica e responsável no mundo do trabalho e na sociedade;
- i)- promover a inovação pedagógica e a atualização permanente dos conteúdos e práticas educacionais.


5 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Na busca por uma Educação a Distância de excelência para o UNIFOR-MG, foi formada a Equipe Multidisciplinar composta por membros de vários setores da IES, de diferentes áreas do conhecimento. Desde sua formação, essa equipe discute, reflete e planeja as diversas ações necessárias ao acompanhamento, desenvolvimento e fortalecimento da EaD no âmbito institucional.

Compete à Equipe acompanhar, analisar e revisar os processos e procedimentos das atividades da EaD, exercendo funções de planejamento, articulação, disseminação e gestão



Handwritten signature

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

das disciplinas no formato a distância. Nesse contexto, os processos de trabalho relacionados à EaD encontram-se mapeados e formalizados por meio de fluxogramas, os quais são atualizados periodicamente pelo profissional responsável pela Auditoria e Qualidade, em conformidade com novas demandas institucionais, acadêmicas ou regulatórias. Tais atualizações são submetidas à apreciação da Equipe Multidisciplinar, assegurando a aderência aos padrões institucionais e o contínuo aprimoramento das práticas acadêmicas e administrativas.

A Equipe tem sua conduta norteada pelo Plano Gestor EAD, que prevê reuniões periódicas com a finalidade de interação entre mediadores pedagógicos, docentes, coordenadores de curso e demais membros componentes da Equipe. Esses encontros constituem espaço para o encaminhamento de questões acadêmicas e para a proposição de melhorias contínuas do percurso formativo e no modelo de EaD adotado pelo UNIFOR-MG.

A Equipe Multidisciplinar do UNIFOR-MG conta com os seguintes profissionais:

- a)- gestor do Núcleo de Educação a Distância (Presidente);
- b)- representantes dos coordenadores de curso;
- c)- representantes dos mediadores pedagógicos;
- d)- representantes dos professores regentes;
- e)- designer instrucional;
- f)- revisor de textos;
- g)- coordenador do Departamento de Comunicação;
- h)- coordenador do Departamento de Informática;
- i)- coordenador da Secretaria Acadêmica;
- j)- responsável pela Auditoria e Qualidade;
- k)- gestor(a) de Polos;
- l)- representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NUAI), com atuação articulada às demandas de acessibilidade e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).


A fim de permanecer atualizado e atender de forma efetiva aos partícipes do processo de Educação a Distância, o Plano Gestor deverá ser periodicamente revisado pela Equipe Multidisciplinar, em consonância com novas demandas institucionais, acadêmicas ou regulatórias.

5.1 Objetivos Gerais e Específicos da Equipe Multidisciplinar

5.1.1 Objetivos Gerais

O estabelecimento dos objetivos estratégicos de uma organização que atua no formato EaD constitui uma tarefa complexa e dinâmica, uma vez que envolve múltiplas perspectivas institucionais, acadêmicas e pedagógicas. Dessa forma, o discente ocupa posição central, sendo, simultaneamente, o ponto de partida e de chegada das ações de gestão, pois suas necessidades e expectativas orientam a implementação do modelo de EaD. A qualidade da formação que se pretende num sistema de Educação a Distância deve ser capaz de atender às demandas/expectativas dos interessados/estudantes. Além disso, a satisfação desses



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

estudantes com o produto (conhecimento em construção) move toda a gestão de qualidade de ensino no UNIFOR-MG, garantida pela Equipe Multidisciplinar. Sendo assim, uma gestão eficaz deve contemplar os seguintes objetivos:


- a) promover a excelência acadêmica na oferta da Educação a Distância, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional, os Projetos Pedagógicos de Curso e as diretrizes regulatórias vigentes;
- b) fomentar a evolução dos processos de ensino e aprendizagem, considerando novas metodologias, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas centradas no estudante;
- c) contribuir para o fortalecimento da responsabilidade social do UNIFOR-MG, assegurando o acesso, a permanência, a inclusão e a qualidade da formação acadêmica;
- d) incentivar uma gestão participativa e integrada, envolvendo docentes, mediadores pedagógicos, coordenadores, setores administrativos e instâncias institucionais;
- e) consolidar a Educação a Distância como formato de ensino institucionalmente integrado, alinhado às políticas acadêmicas, administrativas e de avaliação da qualidade do UNIFOR-MG;
- f) priorizar a consolidação qualitativa dos polos existentes, com foco na sustentabilidade acadêmica e econômico-financeira do ensino a distância, no fortalecimento da marca institucional na região e na ampliação responsável da oferta;
- g) promover a produção, a sistematização e a disseminação do conhecimento, articulando ensino, pesquisa, extensão e inovação pedagógica;
- h) desenvolver processos contínuos de acompanhamento, avaliação e aprimoramento das ações da Educação a Distância, com base em indicadores, evidências e resultados acadêmicos.

5.1.2 Objetivos Específicos

A fim de se alcançar os objetivos gerais da Educação a Distância do UNIFOR-MG, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional, a Equipe Multidisciplinar desenvolve e implementa, uma série de ações para o cumprimento das metas planejadas para a EaD do UNIFOR-MG. Essas ações podem ser traduzidas nos objetivos específicos que se encontram elencados a seguir:

- a) promover a evolução contínua da Educação a Distância do UNIFOR-MG, em consonância com as diretrizes institucionais e normativas vigentes;
- b) assegurar a atualização periódica dos materiais didáticos dos cursos ofertados no formato a distância;
- c) oferecer capacitação e formação continuada para docentes, mediadores pedagógicos e funcionários envolvidos com o EAD;
- d) acompanhar e alinhar os regulamentos e normativas institucionais às transformações que ocorrem na EAD;
- e) aprimorar a troca de informações entre os discentes e a instituição de ensino;
- f) integrar metodologias pedagógicas entre a EaD e os ensinamentos presencial e semipresencial, respeitadas as especificidades de cada formato de ensino.
- g) subsidiar a oferta de novos cursos no formato EaD, conforme demandas sociais, acadêmicas e institucionais, observadas as diretrizes do PDI;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

- h) garantir aos alunos da instituição o acesso aos conteúdos de forma simples, organizada e acessível;
- i) adequar as políticas e ações institucionais à EaD, incentivando a participação de discentes e docentes nos órgãos colegiados;
- j) contribuir para a qualidade da experiência acadêmica e para a permanência e formação do aluno;
- k) melhorar a comunicação e a interação entre os setores do UNIFOR-MG envolvidos com o EAD;
- l) acompanhar o website e os ambientes digitais institucionais relacionados à EaD, sugerindo adequações quando necessárias, inclusive quanto à acessibilidade;
- m) garantir a funcionalidade e a adequação pedagógica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

6. CRITÉRIOS DE SUCESSO

São considerados como critérios de sucesso para a EaD do UNIFOR-MG:

- a) acompanhamento da expansão e da atuação dos polos de apoio presencial, em consonância com a legislação vigente, o Plano de Desenvolvimento Institucional e a capacidade institucional;
- b) acompanhamento sistemático do funcionamento dos polos de apoio presencial, assegurando condições adequadas de suporte acadêmico, infraestrutura compatível, sustentabilidade operacional e conformidade com as diretrizes institucionais e normativas vigentes;
- c) garantia da qualidade, pertinência e aderência pedagógica dos materiais didáticos utilizados na Educação a Distância, com observância aos padrões institucionais estabelecidos para produção, organização e disponibilização de conteúdos;
- d) realização de reuniões periódicas da Equipe Multidisciplinar, contemplando, inclusive, a integração das metodologias pedagógicas entre o EAD e o ensino presencial;
- e) revisão periódica dos regulamentos relacionados à EaD, assegurando a atualização tempestiva dos documentos normativos e prevenindo sua defasagem;
- f) realização de capacitações periódica dos docentes, mediadores pedagógicos e funcionários da instituição envolvidos com a Educação a Distância;
- g) ampliação da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação no formato EaD.

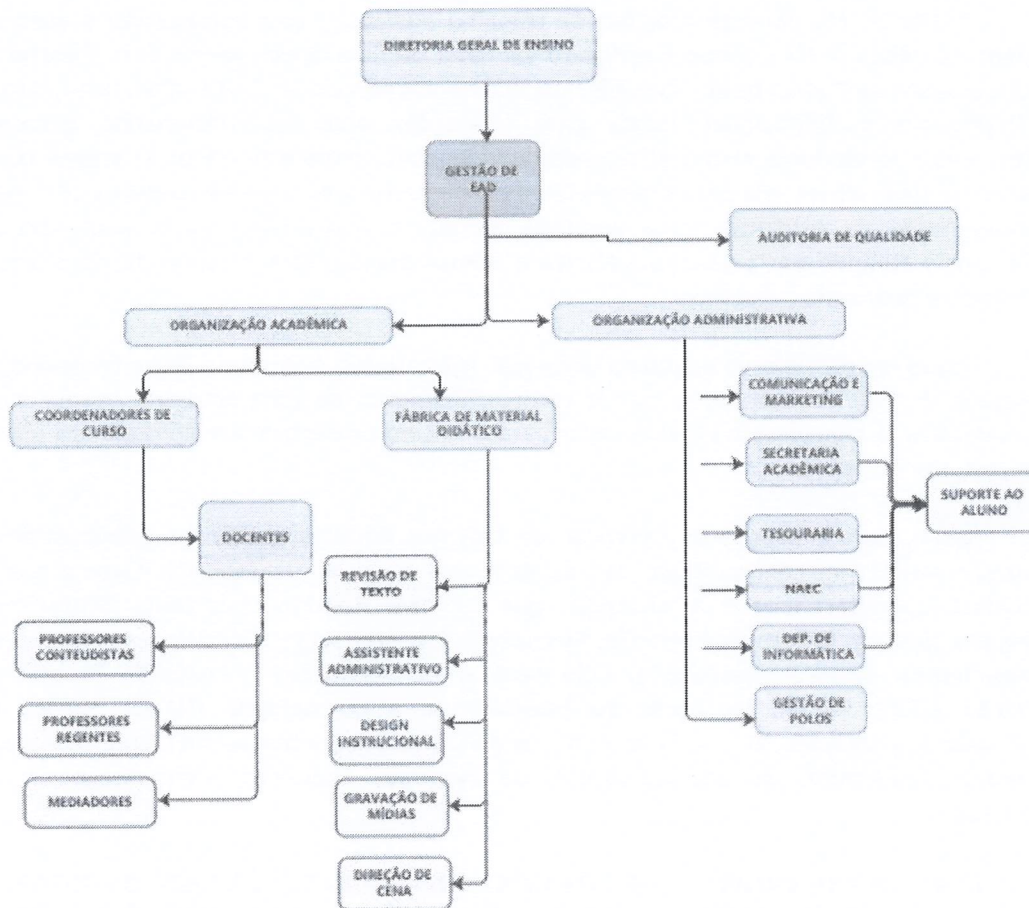
7. ESTRUTURA DA OPERAÇÃO DE EaD

A gestão da Educação a Distância do UNIFOR-MG, desde seu início, contempla aspectos de planejamento, organização, direção e controle do processo, considerando a disponibilidade de recursos materiais, físicos, técnicos e humanos. Para tal, a operação de EaD do UNIFOR-MG, obedece ao seguinte organograma organizacional:




Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026

Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.



As operações de EaD estão localizadas em uma estrutura central no UNIFOR-MG com polos de apoio presencial localizados a distância. O espaço físico destinado às operações de EaD no Campus Universitário, denominado Núcleo de Educação a Distância (NEAD), localiza-se no segundo pavimento do Prédio 6, correspondendo a uma área de 467,5m², possui rampa de acesso (com piso emborrachado e corrimãos), portas largas, piso antiderrapante, piso tátil para orientação e deslocamento, sanitário adaptado para pessoas com deficiência, constituindo-se em um ambiente arejado, bem iluminado e em excelente estado de conservação e limpeza, atendendo aos princípios de acessibilidade previstos nas políticas institucionais.

A organização do espaço físico tem como princípio a preocupação com ergonomia, sustentabilidade e acessibilidade. O espaço foi planejado de forma a gerar adequada funcionalidade de trabalho, com enfoque na produtividade e na interatividade entre os diversos setores da operação de EaD. Ao invés de espaços compartimentados, o espaço é um salão amplo, aberto e ventilado, capaz de abrigar os profissionais do EAD, favorecendo a atuação integrada das equipes e a comunicação entre os setores. Isso em consonância com a proposta de uma gestão democrática e participativa, em que há compartilhamento de espaços e equipamentos para uma relação de trabalho mais integrada e produtiva.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

O UNIFOR-MG fornece estações de trabalho equipadas com computador e acesso à internet via cabos e WiFi, sendo interligado via cabo de fibra óptica com o CPD (Central de Processamento de Dados) tendo, dessa forma, acesso aos servidores da IES. Além disso, dispõe de impressora multifuncional, mesas para interações entre os funcionários, gestores, professores e mediadores pedagógicos, sala de videoconferência e reuniões. O espaço conta ainda, com uma sala de aula para capacitação de professores e mediadores pedagógicos. Além do provimento da estrutura física dedicada à EaD, o UNIFOR-MG conta com diversos profissionais atuando nas esferas acadêmica e administrativa, com o propósito de oferecer educação de qualidade a distância.

Sendo assim, além da estrutura dedicada, subordinada à Diretoria Geral de Ensino, as operações de EaD contam ainda com o compartilhamento de uma estrutura acadêmica e administrativa já consolidada na instituição para o ensino presencial, em consonância com o planejamento institucional.


Assim, para execução da operação de EaD nos âmbitos acadêmico, administrativo, financeiro, existe um compartilhamento da estrutura atual do UNIFOR-MG entre o ensino presencial, semipresencial e a distância, que envolve Reitoria, Assessoria Educacional, Assessoria Jurídica, Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (CEPEP); Setor Financeiro (planejamento, finanças, tesouraria, cobranças e contabilidade); Comissão Própria de Avaliação (CPA); Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC); Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NUAI); Departamento de Obras e Manutenção (DEPOM); Biblioteca; Secretaria Acadêmica; os departamentos de Recursos Humanos; Comunicação e de Informática.

Esses setores estendem suas atividades para abraçar a Educação a Distância e possuem pontos focais na estrutura que tratam das questões relativas à Educação a Distância. No âmbito acadêmico, os coordenadores de curso e os docentes da instituição, que atuam no ensino presencial e semipresencial, são capacitados para atuar também no ensino a distância para se alcançar o objetivo de enlaçamento entre o ensino presencial e as metodologias ativas do ensino on-line.

Quanto à infraestrutura projetada para os polos, seu padrão está formalizado em documento próprio, de parceria entre o UNIFOR-MG e pessoas jurídicas, garantindo a infraestrutura prevista para a operação, respeitando-se o limite da capacidade de atendimento de estudantes e em perfeita harmonia com o Projeto Pedagógico dos cursos ofertados. A logística de interação entre a IES e os polos de apoio presencial obedece a um canal único de comunicação de natureza administrativa, considerando que aos polos não compete a gestão acadêmica nem a docência, cabendo-lhes o apoio às atividades presenciais previstas nos projetos pedagógicos.

7.1 Gestão Pedagógica

Conforme consta do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, o UNIFOR-MG pauta a construção dos cursos de graduação e pós-graduação na política educativa do aprender a aprender, observando a:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

- a)- busca constante da qualidade e excelência nas ações acadêmicas;
- b)- concepção do currículo como um processo aberto e constantemente revisado;
- c)- autonomia como princípio educativo, presente nas relações pedagógicas de modo a transformar a aprendizagem em um processo autônomo e contínuo;
- d)- cultura de avaliação como um processo inerente às ações pedagógicas, com o objetivo de, continuamente, corrigir percursos e traçar novos objetivos;
- e)- inovação e diversificação dos cursos, voltando-se para o atendimento das necessidades regionais;
- f)- implantação de novas tecnologias;
- g)- relação entre teoria e prática, fortalecendo a formação profissional.

Prevista no Estatuto, no Regimento Interno do UNIFOR-MG e nos demais documentos institucionais, a autonomia do Centro Universitário assegura uma estrutura administrativa que favorece os processos de gestão, permitindo que as propostas oriundas da Administração Básica sejam encaminhadas de forma ágil à Administração Superior, por meio dos órgãos colegiados.

Portanto, visando atender às demandas da IES, de forma democrática e participativa da comunidade, o UNIFOR-MG conta com inúmeros órgãos colegiados que vão, desde os Colegiados de Curso, Colegiado Geral de Cursos, NDEs, Equipe Multidisciplinar, Comissões Internas, até o Conselho Universitário.


7.2 Etapas e Atividades do Modelo de Ensino Aprendizagem

O UNIFOR-MG, ao ofertar educação superior, preza pelo desenvolvimento humano, essencial para a construção de uma sociedade socialmente justa, seja no formato de ensino presencial, semipresencial ou a distância. Sendo assim, o perfil do egresso do UNIFOR-MG deve expressar as seguintes características:

- a) capacidade para exercer atividades referentes à sua profissão com forte embasamento teórico-científico, humanístico, crítico e reflexivo pautado em princípios éticos, a partir da compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, a fim de que possa ser agente nos projetos da sociedade na qual está inserido;
- b) aptidão para desenvolver, analisar e implementar ações específicas da área de sua formação profissional, que atendam às especificidades da região, sem perder a dimensão global, utilizando diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;
- c) competências técnico/científica/profissional na seleção e processamento das informações, dos conhecimentos científicos culturais;
- d) autonomia e autoria de pensamento tanto no conhecimento quanto nos processos e formas de aprendizagem, que os permitam estar constantemente aprendendo a aprender;
- e) compreensão do trabalho coletivo e em equipe como uma estratégia adequada para o equacionamento dos desafios sociais;
- f) ser um profissional com capacidade transformadora, com possibilidade de avaliar, avaliar-se e questionar a realidade social, favorecendo mudanças que possam contribuir para a



WRP

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

formação de uma nova consciência política afinada com a sociedade em uma perspectiva global;

g) conceber a aprendizagem como um processo autônomo e contínuo com vista a uma formação continuada.

Assim, a fim de formar sujeitos atuantes no mundo do trabalho e cidadãos conscientes de seu papel social, o UNIFOR-MG faz uso da tecnologia aplicada à educação de forma articulada à mediação pedagógica, à interação entre docentes, mediadores e estudantes, e ao acompanhamento sistemático do processo de ensino-aprendizagem no formato a distância.

O UNIFOR-MG entende a Educação a Distância como um formato de ensino que visa à ampliação das possibilidades de acesso ao conhecimento e à construção coletiva do saber. Nesse sentido, compreende que a aprendizagem ocorre de forma ativa, mediada e interativa, a partir da relação entre estudantes, docentes e mediadores pedagógicos, em ambientes educacionais adequadamente estruturados. Com base nisso, a opção epistemológica do UNIFOR-MG para o processo ensino-aprendizagem em EaD baseia-se nos modelos socioconstrutivista e conectivista.

O modelo socioconstrutivista é tangibilizado pela interação social no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), nos momentos síncronos e assíncronos mediados pedagogicamente, bem como nos momentos presenciais previstos no percurso formativo; pela efetividade das metodologias ativas de ensino, envolvendo não só o caráter de ações concretas, mas também a reflexão interior e abstrata de cada indivíduo; pelo papel do professor regente mais como guia e mediador do processo de aprendizagem que um instrutor, desenhando as atividades de aprendizagem e a estrutura em que essas atividades ocorrem; pelo compartilhamento de saberes dos diversos partícipes, como alunos, mediadores pedagógicos, professores regentes e conteudistas, de acordo com suas atribuições específicas; e pela defesa da independência do aluno, articulada ao acompanhamento pedagógico contínuo, buscando a valorização de suas experiências e de seus conhecimentos.

Dessa forma, a relação de ensino-aprendizagem acontece, de maneira orientada e mediada pedagogicamente ao longo de todo o percurso formativo, alternando momentos de interação coletiva, síncronos, assíncronos e presenciais, com a ação prática do aprendiz e com momentos de estudo e produção individual, valorizando, assim, a interação contínua.

O Conectivismo, por sua vez, no contexto contemporâneo da aprendizagem em rede, é tangibilizado no formato EaD em cenários que possibilitam ao aluno a habilidade de construir e ampliar uma rede de conexões de forma colaborativa, cooperativa e cocriativa mediada pedagogicamente para a construção de seu conhecimento, mobilizando diferentes fontes, sujeitos e espaços de aprendizagem.

A partir dessa fundamentação pedagógica, foi estruturado o modelo de ensino-aprendizagem em EaD do UNIFOR-MG em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Marco Regulatório vigente. Ele foi debatido e proposto pela Equipe Multidisciplinar, deliberado pela Reitoria, validado nos órgãos colegiados competentes e consta de diversos manuais de orientação que são entregues aos



Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026

Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.

diferentes partícipes do processo de ensino-aprendizagem. O modelo adotado pelo UNIFOR-MG conta com o estabelecimento de polos de apoio presencial, onde acontecem as avaliações presenciais obrigatórias e os encontros sempre que previstos no Plano da Disciplina e no respectivo Projeto Pedagógico do Curso.

O UNIFOR-MG assegura a realização de encontros síncronos mediados, realizados em tempo real, com participação simultânea por meio de recursos audiovisuais, com registro de frequência, de forma periódica e planejada. Esses encontros têm como finalidade aprofundar conteúdos das disciplinas, promover a interação pedagógica, esclarecer dúvidas, orientar atividades acadêmicas e acompanhar o desenvolvimento da atividade PAS – Produção da Aprendizagem Significativa, além de proporcionar interação em tempo real entre docentes e estudantes, simulando a dinâmica de uma sala de aula presencial e favorecendo a troca imediata de conhecimentos.

Caso o estudante não possa participar no dia e horário definidos, o encontro é gravado e disponibilizado no AVA até o término da disciplina, garantindo acesso, flexibilidade e equidade no processo de aprendizagem.

As atividades presenciais ocorrem na sede do UNIFOR-MG e nos polos de apoio, abrangendo avaliações, práticas profissionais e ações de extensão curricularizada.


Além disso, constituem ferramentas do processo ensino-aprendizagem do modelo de EAD:

- a) o material didático, cedido pelo professor conteudista e organizado de acordo com o projeto pedagógico da disciplina;
- b) a mediação entre educação e tecnologia, orientada pelo design instrucional e pelos princípios de acessibilidade, usabilidade e interação pedagógica;
- c) a atuação do professor regente pela disciplina, incumbido de promover a relação de ensino-aprendizagem na disciplina, contando, para isso, com as informações disponibilizadas pelos mediadores pedagógicos; e
- d) o acompanhamento dos mediadores pedagógicos localizados no UNIFOR-MG, responsáveis por trazer uma visão mais integrada do percurso acadêmico do discente e do seu fluxo de aprendizagem, suas aptidões e dificuldades, subsidiando ações de acompanhamento, orientação e intervenção pedagógica.

7.3 O Material Didático

Na Educação a Distância, o Material Didático destaca-se como a base que alicerça o contexto e o cenário do processo de ensino e de aprendizagem. Esse Material é previamente cedido pelo professor conteudista, e se tangibiliza em diversas formas em constante evolução, sendo acompanhado institucionalmente pelo Núcleo de Educação a Distância, pela coordenação de curso, pelo design instrucional e pelos processos de auditoria e qualidade.

O Material Didático segue um processo definido pelo UNIFOR-MG para se concretizar em objetos de aprendizagem, de acordo com o Manual de Regras e Formatos do Material Didático para EAD do UNIFOR-MG, assegurando planejamento prévio, acompanhamento sistemático da produção e aderência ao Projeto Pedagógico do Curso. O acompanhamento para gerenciamento dos processos de controle de produção do material didático encontra-se formalizado e é realizado de maneira informatizada, por meio de sistema de acompanhamento que permite o monitoramento das etapas, prazos e conformidade, com utilização de

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

indicadores bem definidos. O processo atende à demanda institucional e dispõe de plano de contingência para garantia da continuidade de funcionamento.

Para as disciplinas ofertadas a distância, os objetos de aprendizado envolvem diversidade, pluralidade dos suportes e flexibilidade das formas de aprendizado, como exemplos temos: conteúdos de livros, videoaulas, exercícios, podcasts, fóruns de discussão, atividades síncronas e síncronas mediadas, infográficos, desafios, Produção da Aprendizagem Significativa (PAS), material complementar, padrões de resposta, roteiros de práticas, quando for o caso, dentre outras.

Caso o aluno necessite de material complementar, para recuperação de estudos, que não estava previsto pelo professor conteudista, esse material é desenvolvido pelo professor regente da disciplina, a partir das necessidades identificadas ao longo do acompanhamento pedagógico da turma ou do estudante.


O aprendizado do aluno passa por uma evolução constante, sendo permanentemente analisado a partir das experiências das turmas e dos estudantes, de modo a subsidiar ajustes pedagógicos e a superação de eventuais dificuldades de aprendizagem em ofertas subsequentes. O processo ensino-aprendizagem das disciplinas EaD envolve, ainda, a participação do professor regente da disciplina, sendo alimentado pelas informações relacionais e pedagógicas dos mediadores pedagógicos, e contempla atividades inter e transdisciplinares, buscando sempre a integração dos diversos docentes.

Para apoiar o professor conteudista nos processos e práticas necessários para entrega de um Material Didático de qualidade e que atenda ao modelo de Educação a Distância do UNIFOR-MG, foi criado o Manual de Regras e Formatos do Material Didático que orienta, quanto à apresentação do conteúdo, à linguagem e à forma, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional, o Projeto Pedagógico do Curso e as diretrizes do Marco Regulatório vigente. Vale ressaltar que esse Manual é atualizado frequentemente, de modo a acompanhar as transformações pedagógicas, tecnológicas e normativas da Educação a Distância.

Os processos de produção do Material Didático são geridos pelo Núcleo de Educação a Distância do UNIFOR-MG, que se utiliza de fluxogramas para mapeamento, acompanhamento e controle dos processos e formulários para documentação de cada etapa, também atualizados periodicamente. O plano de ensino da disciplina, elaborado previamente à construção do Material Didático, com o apoio do designer instrucional, do coordenador de curso e aprovado, ao final, pela Coordenação de Curso é um indicador bem definido de que a produção do Material Didático da disciplina atende ao Projeto Pedagógico do Curso, às DCNs e desenvolve as competências e habilidades que compõem o perfil do egresso da IES e do curso. Ressalta-se que as bibliografias constantes do plano de ensino são referendadas pelo NDE de cada curso.

O coordenador de curso e o designer instrucional auxiliam o professor conteudista para que, no processo de construção do Material Didático, as disciplinas assegurem coerência pedagógica, articulação entre teoria e prática e o atendimento aos objetivos e às competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

O UNIFOR-MG conta com um Catálogo de conteúdos, que dá suporte e proporciona ao professor conteudista a seleção de conteúdos em um acervo contendo milhares de itens, de áreas diversas.

Como suporte à gravação das videoaulas o UNIFOR-MG possui estúdio de gravações com equipamentos de áudio e vídeo de última geração como câmeras próprias para ambiente interno, teleprompter, mesa de vídeo, iluminação própria para gravações, cenários fixos adaptáveis e cenário com chroma key.

7.3.1 Avaliação do Material Educacional

O UNIFOR-MG acredita que a produção do material didático de qualidade com conteúdo consistente, linguagem adequada e design compatível com a mídia e com o formato de ensino, constitui elemento essencial para o êxito da Educação a Distância. Além disso, a observância aos princípios de acessibilidade pedagógica, comunicacional e tecnológica associada à facilidade de acesso às informações, à organização do ambiente virtual de aprendizagem e à coerência metodológica alinhada ao Projeto Pedagógico do Curso, fortalece a relação de confiança entre a instituição e o estudante. Esse compromisso reflete-se diretamente na efetividade do processo de aprendizagem, na permanência acadêmica e na continuidade da formação discente.

Sendo assim, todo o material didático do UNIFOR-MG para o formato EaD, segue um plano de avaliação, que consiste em um sistema de verificação de qualidade do material, antes de ser enviado ao aluno, por meio da análise do conteúdo por profissionais especializados e representantes da Equipe Multidisciplinar, conforme suas atribuições.

O plano de avaliação contempla duas etapas: na primeira etapa, o plano de ensino da disciplina é avaliado e aprovado pelo designer instrucional e pelo Coordenador de Curso, considerando a aderência ao PPC, às DCNs e aos princípios de acessibilidade e coerência metodológica. Em uma segunda etapa, todo o material didático que compõe a disciplina é novamente submetido à avaliação do Designer Instrucional, do Coordenador de Curso e do Gestor de EAD, com acompanhamento dos processos de auditoria e qualidade. Somente após aprovação desses profissionais, o material didático é utilizado, assumindo que este atende às necessidades do curso e às diretrizes institucionais e regulatórias vigentes.

No entanto, a avaliação mais precisa dos materiais didáticos em seus diferentes aspectos é feita pelo aluno que efetivamente os utiliza, ou seja, pelo público a quem é destinado, especialmente no que se refere à clareza, acessibilidade, adequação pedagógica e usabilidade dos conteúdos. Apenas o aluno, durante o processo de aprendizagem, consegue diagnosticar de maneira legítima as dificuldades de uso e acesso aos conteúdos elaborados, por meio dos instrumentos institucionais de avaliação e pesquisa de satisfação aplicados ao final da disciplina. Com base nos elementos recuperados, bem como nas análises pedagógicas registradas no Relatório Final de Atividades Docentes, o professor regente da disciplina faz as adaptações eventualmente necessárias para ajuste e melhoria do material didático.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

Além disso, uma avaliação continuada e sistemática após à disponibilização dos materiais educacionais ao aluno também é prevista e é utilizada para reestruturação periódica da disciplina, com base em evidências pedagógicas, nos registros institucionais e nos instrumentos de avaliação aplicados, conforme a política de atualização do material didático prevista no Manual de Regras e Formatos do Material Didático para EAD do UNIFOR-MG. Portanto, a qualidade do material didático constitui diretriz permanente da política institucional de EAD, uma vez que permite uma maior empatia com o conteúdo apresentado, possibilitando uma aprendizagem mais efetiva e facilitando a apreensão dos conteúdos.

7.3.2 Produção e Distribuição de Materiais

A disponibilização do material didático para a Educação a Distância do UNIFOR-MG, com acompanhamento da Equipe Multidisciplinar e dos processos institucionais de auditoria e qualidade, envolve a cessão de direitos autorais, via contrato específico, de diversos produtos, entre eles: videoaulas, podcasts, fóruns de discussão, banco de questões, entre outros objetos digitais de aprendizagem previstos no percurso formativo do curso.


Nesse sentido, o UNIFOR-MG se utiliza da equipe de apoio ao material didático, parte integrante do Núcleo de EaD do UNIFOR-MG, liderada pelo design instrucional, com participação da coordenação de curso e apoio dos setores institucionais envolvidos para potencializar a qualidade de seu material didático.

Além disso, o Manual de Regras e Formatos do Material Didático para EaD do UNIFOR-MG norteia o professor conteudista quanto ao conteúdo, à linguagem e à forma, observando princípios de acessibilidade, usabilidade e coerência pedagógica, necessários para que o material didático para EAD do UNIFOR-MG atenda ao delimitado pelo PPC dos cursos ofertados e seja aprovado pelo coordenador do curso, pela equipe multidisciplinar e pelo designer instrucional e pelo gestor de EAD.

O sistema de controle de produção de material didático segue a seguinte sequência:

Responsável(eis)	Ação(ões)
Coordenador do Curso	convida o professor conteudista para participação no processo de produção do material didático da disciplina
Coordenador do Curso / Designer Instrucional / Professor Conteudista	Reúnem-se para alinhamento pedagógico, metodológico e institucional referente à disciplina a ser construída
Designer Instrucional	Apresenta ao professor conteudista o cronograma e orientações para construção da disciplina, conforme o Manual de Regras e Formatos do Material Didático para EAD
Coordenador do Curso	Envia para o professor conteudista as principais informações pedagógicas da disciplina, conforme previstas no PPC.
Professor Conteudista	faz a seleção das unidades de aprendizagem, a partir



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026	
Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

	do Plano de Ensino aprovado e das orientações do designer instrucional, considerando os recursos disponíveis no Catálogo Sagah
Coordenador do Curso	valida o alinhamento das unidades de aprendizagem ao plano de ensino e ao PPC
Designer Instrucional	orienta metodológica e didaticamente a elaboração do Plano de Ensino, em articulação com a coordenação de curso
Professor Conteudista	elabora e entrega o Plano de Ensino, conforme orientações da coordenação de curso e do designer instrucional
Designer Instrucional / Coord. Do Curso	Analisa e aprovam o Plano de Ensino
Designer Instrucional	envia o Plano de Ensino para revisão linguística e normativa
Revisor	realiza a revisão linguística, gramatical e de normalização e devolve ao Designer Instrucional
Designer Instrucional	registra o Plano de Ensino após a revisão e o disponibiliza para a sequência do processo de produção do material didático
Designer Instrucional	orienta a construção dos demais objetos (videoaulas, podcasts, fóruns, atividade PAS, exercícios e avaliações, roteiro para aulas síncronas, atividade práticas entre outros)
Professor Conteudista	realiza a entrega dos roteiros e conteúdos dos objetos de aprendizagem, conforme o cronograma definido
Designer Instrucional	Analisa e aprova os roteiros pedagógicos dos objetos de aprendizagem e envia para revisão
Revisora	realiza a revisão textual dos objetos de aprendizagem e devolve ao Designer Instrucional
Designer Instrucional	arquiva e registra os documentos revisados, mantendo o controle de versões
Designer Instrucional	agenda as gravações de videoaulas e podcasts, conforme cronograma de produção
Professor Conteudista	Recebe orientação e capacitado para atuar nas videoaulas e podcasts
Equipe de Produção de Materiais	grava, edita e realiza os ajustes técnicos dos arquivos de vídeos e podcasts, incluindo legendas e encaminha os materiais ao designer instrucional para validação
Designer Instrucional	Registra, organizar e arquiva os documentos gravados
Designer Instrucional	encaminha os arquivos e documentos ao setor responsável para disponibilização conforme cronograma da oferta
Assistente Administrativo	realiza a disponibilização dos materiais no AVA,



WARR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

	conforme orientações do designer instrucional e cronograma da disciplina
Designer Instrucional / Coord. Do Curso / Gestor do NEAD	validam a organização, a integridade e a aderência pedagógica dos objetos no AVA antes da abertura da oferta da disciplina
Suporte On-line	Apoia o funcionamento dos sistemas e acompanha por meio do suporte do Sistema Acadêmico, a liberação automática de acesso ao AVA, conforme a data de início da disciplina configurada no sistema acadêmico.

Finalizado o processo de produção e oferta da disciplina, o material didático passa por acompanhamento contínuo, considerando o feedback dos estudantes, as observações do professor regente registradas no Relatório Final de Atividades Docentes, os resultados da avaliação aplicada aos professores regentes, mediadores pedagógicos e discentes ao término de cada disciplina, bem como as orientações da coordenação de curso e do designer instrucional. As atualizações necessárias são realizadas pelo professor conteudista, de forma articulada com a equipe responsável, no prazo de até 12 (doze) meses após a oferta da disciplina.

Todo o material didático é submetido a processo de atualização periódica, no mínimo a partir do 4º (quarto) semestre da oferta da disciplina ou conforme necessidade identificada, respeitando os critérios institucionais definidos em contrato, o Projeto Pedagógico do Curso e as orientações do designer instrucional e do coordenador de curso.

7.4 Agentes do Processo Ensino-aprendizagem


7.4.1 Coordenador de Curso

Nos cursos no formato a distância, o Coordenador de Curso exerce papel estratégico na gestão acadêmica e pedagógica, sendo responsável pelo planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das atividades do curso, em consonância com o Projeto Pedagógico e as diretrizes nacionais e institucionais. Compete-lhe articular a atuação de docentes e mediadores pedagógicos, supervisionar a oferta das disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, zelar pela qualidade do material didático e das práticas avaliativas. Cabe, ainda, promover a integração entre os diferentes setores institucionais, assegurar o cumprimento das normativas educacionais e fomentar a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.

7.4.2 Professor Conteudista

O professor conteudista é responsável pela elaboração, organização e atualização dos conteúdos das disciplinas, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso. Compete-lhe planejar o material didático, definindo objetivos de aprendizagem, conteúdos, estratégias e atividades avaliativas, de modo a garantir coerência, clareza e adequação ao perfil do estudante. Atua em articulação com a equipe multidisciplinar, especialmente com designer instrucional e coordenador de curso, visando à transformação do conteúdo em objetos de



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

aprendizagem acessíveis e interativos, assegurando a qualidade acadêmica e a efetividade do processo de ensino-aprendizagem.

7.4.3 O Professor Regente da Disciplina

O professor regente, no modelo de EaD do UNIFOR-MG, é o docente responsável pela condução pedagógica da disciplina, acompanhando, mediando e avaliando o processo de ensino-aprendizagem durante o período de sua oferta. Atua diretamente na condução da Unidade Curricular no AVA, como orientador pedagógico e gestor acadêmico do processo de ensino-aprendizagem. É responsável por planejar, acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes, com base nas informações pedagógicas fornecidas pelos mediadores pedagógicos. Cabe, ainda, ao professor regente orientar os mediadores pedagógicos quanto ao atendimento acadêmico aos alunos. No modelo de EAD do UNIFOR-MG, o professor regente não realiza contato direto e contínuo com os estudantes, sendo esse contato mediado pelos mediadores pedagógicos, que atuam como elo entre o aluno e a disciplina.

O papel do professor regente é importante para que os objetivos pedagógicos da disciplina sejam alcançados com sucesso, uma vez que cabe a ele acompanhar o desenvolvimento das atividades, analisar o percurso formativo dos estudantes e orientar a atuação dos mediadores pedagógicos ao longo da oferta da disciplina.

Não necessariamente o professor regente é o mesmo professor que produziu o conteúdo, ou seja, o professor conteudista. Nos casos em que as duas funções sejam desempenhadas por profissionais distintos, o professor regente deverá respeitar a orientação teórico-metodológica definida no Projeto Pedagógico do Curso e estruturada pelo professor conteudista. Cabe também ao professor regente organizar e desenvolver as atividades síncronas e assíncronas, bem como elaborar materiais complementares, quando necessário.

As funções do professor regente estão definidas no Manual de Orientações ao professor regente.


7.4.4 O Mediador Pedagógico

A estrutura da Educação a Distância do UNIFOR-MG contempla a atuação de mediadores pedagógicos, em conformidade com o Marco Regulatório vigente e com os Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância, que preveem a mediação pedagógica como dimensão essencial do processo formativo.

No âmbito on-line, o mediador pedagógico, atuando sob supervisão do professor regente, exerce papel fundamental no suporte aos estudantes. Ele acompanha os discentes ao longo da disciplina, contribuindo para sua permanência, engajamento e desenvolvimento acadêmico. Entre suas atribuições destaca-se o conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da unidade curricular sob sua responsabilidade e do material didático, assegurando alinhamento às diretrizes institucionais e ao modelo pedagógico da EaD.

O mediador pedagógico on-line, no modelo de EAD do UNIFOR-MG, é responsável pelo acompanhamento contínuo da trajetória acadêmica dos estudantes, considerando suas



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

aptidões, dificuldades e necessidades formativas. Sob a orientação do professor regente, atua ao longo de todo o processo de aprendizagem, sistematizando informações relativas ao perfil e ao desempenho discente. As atribuições do mediador pedagógico (tutor on-line) correspondem às responsabilidades formais e operacionais no âmbito da oferta das disciplinas EaD, executando a mediação pedagógica no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme diretrizes institucionais e orientações do professor regente, não se confundindo com a função docente.

Para atendimento às dúvidas dos alunos, utiliza padrões de resposta previamente elaborados pelo professor conteudista e/ou pelo professor regente, em consonância com as orientações pedagógicas da disciplina. Sempre que identifica dúvidas não contempladas no padrão de respostas, encaminha ao professor regente para manifestação e posterior atualização das orientações pedagógicas.

Ao manter contato direto com os discentes, fortalece o vínculo com a disciplina, com o curso e com os demais colegas, respeitando diferentes ritmos e estilos de aprendizagem.

Por acompanhar de forma próxima o desenvolvimento da disciplina, o mediador pedagógico on-line reúne informações relevantes sobre o percurso acadêmico dos estudantes e as compartilha com o professor regente. Nesse sentido, atua em articulação permanente com o docente, colaborando no desenvolvimento da disciplina desde o planejamento das atividades até a consolidação dos resultados finais. Tudo isso em sintonia com o processo institucional de auditoria e acompanhamento pedagógico, que também fornecem dados sistematizados sobre o desempenho e as necessidades pedagógicas da turma.


No que se refere aos processos avaliativos, auxilia o professor regente na organização, aplicação e, quando designado, na correção de atividades avaliativas, observando rigorosamente os critérios previamente definidos pelo professor regente.

O mediador pedagógico on-line participa, ainda, de processos formativos institucionais, incluindo capacitações voltadas ao aprimoramento das práticas de mediação e ao uso de novas tecnologias digitais na Educação a Distância, fortalecendo sua atuação pedagógica no ambiente virtual.

As atribuições detalhadas do mediador pedagógico constam em Manual Específico, alinhado ao modelo pedagógico institucional e ao Marco Regulatório vigente.

No âmbito dos Polos de Educação a Distância, o UNIFOR-MG conta com a atuação de profissional de apoio presencial, responsável por atividades administrativas e de suporte operacional aos estudantes e à instituição. Esse profissional não exerce funções de mediação pedagógica, não substitui o professor regente nem o mediador pedagógico on-line e não realiza atividades acadêmicas, avaliativas ou de orientação de conteúdo, atuando exclusivamente no apoio às rotinas acadêmico-administrativas, na organização das atividades presenciais obrigatórias e no suporte à infraestrutura do Polo, em conformidade com o Marco Regulatório vigente.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

8 O POLO DE APOIO PRESENCIAL

Na proposta de educação a distância do UNIFOR-MG, os Polos de Apoio Presencial configuram-se como extensões da Sede, destinados ao acolhimento institucional e ao suporte administrativo, tecnológico e logístico aos estudantes. Contam com o apoio dos diversos setores institucionais, por meio da Gestão de Polos, responsável por encaminhar as demandas aos setores competentes, quando necessário, em conformidade com os fluxos institucionais, o Projeto Pedagógico dos Cursos e o Marco Regulatório vigente.

Os Polos desempenham papel essencial como espaços de apoio e referência para os estudantes, especialmente no que se refere à realização das atividades presenciais obrigatórias previstas em cada curso. Ao longo do percurso formativo do formato de educação a distância, tais momentos presenciais são realizados nos polos, conforme definido no currículo. Os Polos permanecem disponíveis nos dias e horários previamente divulgados aos alunos, observando-se a capacidade de atendimento e a organização acadêmica de cada unidade.

Conforme estabelecido no PPC de cada curso, os Polos devem conter os laboratórios de ensino específicos, quando previstos no Projeto Pedagógico do Curso, que têm a finalidade de viabilizar atividades experimentais para a garantia de qualidade no processo de ensino-aprendizagem. É importante lembrar que o UNIFOR-MG oferece aos alunos recursos educacionais digitais como os Laboratórios Virtuais que complementam as atividades presenciais, podendo auxiliar os professores conteudistas e regentes na construção e no desenvolvimento da disciplina.

Os Polos contam com o total apoio e suporte de diversos Setores da Sede nas demandas direcionadas à Gestão de Polos, que atua como instância articuladora, redirecionando ao setor responsável, quando necessário.

Seguem listadas, as principais atividades executadas pelos Polos:

- a) atendimento ao aluno e público externo;
- b) recebimento e conferência de documentos acadêmicos dos alunos;
- c) impressão e arquivo de registros administrativos relacionados a estagiários e atividades acadêmicas presenciais;
- d) controle, manutenção e guarda de chaves de ambientes;
- e) apoio logístico e aplicação de atividades avaliativas presenciais;
- f) organização, controle e entrega de materiais institucionais e acadêmicos, dentre outras.

Os tutores presenciais do Polo têm função administrativa e dão apoio ao aluno no uso das ferramentas tecnológicas da instituição, bem como no acesso aos serviços acadêmicos e institucionais disponíveis no polo.

Por meio do modelo de ensino aprendizagem adotado, o UNIFOR-MG se apoia em uma filosofia capaz de proporcionar aos estudantes a oportunidade de construir seu conhecimento, reconhecendo e respeitando diferentes culturas, interagindo e desenvolvendo



car

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

projetos compartilhados no âmbito das atividades acadêmicas desenvolvidas no ambiente virtual e nos momentos presenciais previstos no percurso formativo. Cabe aos polos de apoio presencial oferecer a infraestrutura, o acolhimento e o suporte administrativo necessários à efetivação dessas experiências.

9. O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O UNIFOR-MG disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) robusto e integrado, concebido para apoiar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do ensino a distância, assegurando a efetiva mediação pedagógica e a comunicação entre docentes, discentes e mediadores.

A plataforma opera em ambiente em nuvem, com disponibilidade contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana), garantindo estabilidade, escalabilidade e segurança da informação. O AVA está plenamente integrado ao sistema acadêmico institucional, possibilitando o acompanhamento sistemático da trajetória discente e a gestão das atividades pedagógicas.

No AVA, são disponibilizados conteúdos didáticos, atividades avaliativas e recursos interativos que viabilizam a aprendizagem ativa. O ambiente permite a realização de atividades síncronas e assíncronas, fóruns de discussão, envio e correção de tarefas, comunicação por mensagens, além do acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico.

As práticas pedagógicas desenvolvidas no AVA priorizam a problematização dos conteúdos, a construção colaborativa do conhecimento e a articulação entre teoria e prática, com a atuação do professor regente e dos mediadores pedagógicos. O ambiente é estruturado em conformidade com princípios de usabilidade, acessibilidade e inclusão, atendendo às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Marco Regulatório vigente da Educação a Distância.

Ressalta-se que o AVA passa por avaliações periódicas pelos próprios usuários, pela gestão do Núcleo de EAD, pelo setor de Auditoria e Qualidade, bem como por meio de indicadores institucionais de desempenho e satisfação, que resultam em ações de melhoria contínua voltadas à qualificação da experiência do usuário, à efetividade da mediação pedagógica, à acessibilidade e à estabilidade tecnológica da plataforma.


10. ESTRUTURAS DE APOIO À APRENDIZAGEM E ATENDIMENTO AO DISCENTE

10.1 Biblioteca

Os estudantes da Educação a Distância (EaD) contam com a estrutura da sede do UNIFOR-MG para oferta de serviços acadêmicos, administrativos e de apoio à aprendizagem, articulada aos polos de apoio presencial, que têm contato direto com os discentes.

A Biblioteca Ângela Vaz Leão é responsável pelo gerenciamento técnico e pedagógico do acervo bibliográfico dos cursos, realizado a partir das indicações dos docentes e das



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

demandas apresentadas pelos coordenadores de curso e pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), assegurando o alinhamento às necessidades formativas e às diretrizes institucionais.

O sistema Gnuteca, responsável pelo acervo de toda a Biblioteca Central, permite aos usuários realizar reservas on-line, renovar o empréstimo do material pela internet, receber e-mail com avisos sobre data de entrega, renovação e atraso na devolução, bem como consultar a disponibilidade e o histórico de empréstimos, garantindo autonomia e acessibilidade aos usuários da Educação a Distância.

Para o acervo virtual, o UNIFOR-MG possui contrato com a Minha Biblioteca e Biblioteca A, plataformas que oferecem acesso a e-books 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Além disso, no Repositório Institucional, podem ser encontrados Trabalhos de Conclusão de Curso dos discentes, além dos Anais da Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão do UNIFOR-MG (MIPE), fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

A Biblioteca disponibiliza no site do UNIFOR-MG, no *link* Biblioteca, uma lista de periódicos eletrônicos organizada por curso (presencial, semipresencial e EaD). Todos os títulos listados oferecem acesso ao texto integral dos artigos, atendendo às necessidades acadêmicas e científicas dos diferentes formatos de oferta.

Disponibilizando recursos inovadores, como os livros eletrônicos, a Biblioteca busca atender às necessidades informacionais dos usuários, virtualmente, por meio de um ambiente colaborativo e interativo, que facilita a busca pela informação on-line e em formato digital e que contribui para a realização das atividades acadêmicas de forma virtual e compartilhada. Dessa forma, diversificam-se as possibilidades de acesso ao acervo e aos serviços oferecidos, em consonância com o modelo pedagógico institucional.

Para o gerenciamento do acervo, com vistas à identificação da demanda de uso e à necessidade de atualização dos títulos, são realizadas verificações sistemáticas semestrais, considerando o número de empréstimos e a atualidade das edições das obras indicadas nos planos de ensino.

A Biblioteca fornece subsídios ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), de modo a apoiar a análise e a validação da adequação das bibliografias básica e complementar às unidades curriculares, em consonância com os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A aquisição de livros, periódicos e outros materiais é organizada respeitando-se as solicitações dos docentes aos coordenadores de curso da Instituição. O fato de as aquisições serem indicadas pelos docentes garante a correlação pedagógica entre o acervo, os cursos/programas da Instituição e o perfil do curso, assegurando a coerência entre bibliografia, objetivos formativos e competências previstas no PPC.



WCR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

Também são adquiridos, quando solicitados, materiais especiais, itens para a coleção de referência (dicionários, atlas, guias) e periódicos gerais e especializados, observando-se a pertinência acadêmica e a viabilidade de acesso aos estudantes do formato EaD.

No que diz respeito à política de atualização do acervo, existe um direcionamento ao cumprimento da missão da Biblioteca, que é promover o acesso, a disseminação e o uso da informação como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para a evolução e a produção do conhecimento. A aquisição de material é feita contemplando as bibliografias básicas e complementares das disciplinas que compõem a Matriz Curricular dos diversos cursos da Instituição de acordo com a política de atualização do acervo do UNIFOR-MG e com as exigências do Marco Regulatório vigente.

11. ATENDIMENTO AOS DISCENTES

As políticas de atendimento ao discente têm como objetivo assegurar um acolhimento qualificado, acessível e eficiente, garantindo suporte contínuo às demandas acadêmicas, administrativas e psicopedagógicas dos estudantes. O atendimento é pautado pelos princípios de equidade, transparência e humanização, contemplando ações preventivas e interventivas que favoreçam a permanência e o êxito acadêmico, incluindo cursos de nivelamento, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Atendimento Psicológico, seguro escolar, entre outros serviços. Além disso, os estudantes da Educação a Distância têm acesso a programas de monitoria, apoio financeiro para participação em eventos e à garantia de participação em órgãos colegiados.


Os alunos da EaD têm acesso a essas políticas por meio de estratégias e canais adequados às especificidades do formato, garantindo equivalência de oportunidades em relação ao corpo discente dos demais formatos de ensino.

No que se refere à participação nos órgãos colegiados, as reuniões ocorrem, preferencialmente, de forma remota, por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação síncronas, assegurando aos estudantes da EaD condições efetivas de participação, manifestação e exercício do direito ao voto.

Para os alunos com necessidades educacionais especiais, há encaminhamento ao serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), que tem como objetivo realizar a anamnese, bem como a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). Cabe destacar que o AEE constitui um serviço de educação inclusiva voltado à identificação, elaboração e organização de recursos pedagógicos, além de orientar todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, incluindo os Polos de Apoio Presencial e os agentes institucionais da modalidade EaD, no que se refere à inclusão. Dessa forma, busca-se definir as estratégias mais adequadas para o atendimento ao estudante com necessidades educacionais específicas, assegurando-lhe o desenvolvimento da autonomia intelectual e o pleno alcance das finalidades educacionais.

Os discentes contam, também, com o atendimento psicológico remoto e gratuito, encaminhado pelo Coordenador de Curso ou pela Gestão de Polos à Diretoria Geral de Ensino,



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

que solicita ao Psicólogo o agendamento da consulta. Para a realização de todos os atendimentos citados, são utilizadas ferramentas de informação e comunicação síncronas, assegurando sigilo, acolhimento e acessibilidade aos estudantes do formato EaD.

11.1 Acessibilidade e Inclusão

Além de atender à legislação vigente, existe a preocupação institucional de oferecer oportunidades iguais a todos seus usuários e, acima de tudo, promover a inserção dos portadores de necessidades especiais no convívio em sociedade. A partir disso, foi criado em 2015, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do UNIFOR-MG (NUAI), órgão regulamento por meio de Resolução do Reitor.

O NUAI tem como finalidade discutir as questões relativas ao processo de inclusão e permanência de discentes e funcionários da IES, com necessidades especiais, atuando de forma articulada com a gestão acadêmica, coordenações de curso, polos de apoio presencial e demais setores institucionais. Além de fornecer subsídios aos gestores institucionais para a tomada de decisões que promovam a acessibilidade atitudinal e arquitetônica. O Núcleo tem como objetivo geral implementar uma política de acessibilidade e inclusão no UNIFOR-MG, promovendo ações para garantia do acesso à pessoa com deficiência motora, visual, auditiva, intelectual e TEA no convívio acadêmico/institucional. O NUAI tem como objetivos gerais, dentre outros:

- a) implementar a política institucional de ingresso, acesso e permanência de estudantes e funcionários, baseada nas orientações legais, proporcionando a equidade de oportunidades na obtenção do conhecimento, relacionamento e direito à cidadania;
- b) Promover ações que favoreçam a redução das desigualdades sociais, discriminação de pessoas e manifestação de preconceito, facilitando o convívio com a diferença e a diversidade;
- c) apoiar a comunidade de pessoas com deficiência do UNIFOR-MG nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo, bem como nas atividades laborais;
- d) buscar a garantia da segurança e da integridade física das pessoas com deficiência no convívio da IES;
- e) auxiliar na redução de barreiras estruturais, atitudinais, programáticas, pedagógicas e de comunicações, formando a cultura de inclusão no UNIFOR-MG;
- f) estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, extensão e iniciação científica e apoiar a realização de eventos cuja abordagem seja a inclusão social de pessoas com necessidades.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, para cumprimento de seus objetivos, é composto por, no mínimo, seis membros, dentre eles, representantes dos corpos docente, discente representante de portadores de necessidades especiais.

No âmbito da Educação a Distância, o UNIFOR-MG assegura condições de acessibilidade pedagógica, comunicacional e tecnológica no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), em consonância com as diretrizes do Atendimento Educacional Especializado (AEE). O acompanhamento do estudante com deficiência ou com necessidades educacionais específicas ocorre de forma integrada entre o NUAI, o AEE, a coordenação de



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

curso, o professor regente da disciplina e, quando aplicável, os polos de apoio presencial, com base no Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

O AVA disponibiliza recursos de acessibilidade digital, tais como compatibilidade com leitores de tela, ampliação de fontes, ajuste de contraste de cores, organização semântica dos conteúdos, descrição de imagens, navegação por teclado e integração com tecnologias assistivas, além de permitir adaptações pedagógicas e metodológicas que respeitam as especificidades dos estudantes. Tais recursos visam garantir a participação ativa, autônoma e equitativa dos discentes no processo de ensino-aprendizagem.

Sempre que necessário, o UNIFOR-MG assegura recursos de acessibilidade comunicacional, incluindo tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), bem como outras formas de apoio previstas em legislação específica, em consonância com os princípios do desenho universal para a aprendizagem.

Para a tradução do material didático para braile, o UNIFOR-MG é parceiro da Fundação Dorina Nowill. Ela disponibiliza livros (físicos) em braile e audiolivros, além de possibilitar o download de obras em formatos compatíveis com leitores de tela, complementando as ações de acessibilidade pedagógica e tecnológica adotadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

11.2 Redes de Comunicação


A comunicação do UNIFOR-MG com toda a comunidade acadêmica e com o público externo ocorre, principalmente, pelo site institucional, onde são postadas notícias, avisos, informações, editais de seleção. O site institucional utiliza tecnologia responsiva, ou seja, pode ser acessado por computadores, tablets e smartphones sem prejuízo à visualização do seu conteúdo. Além disso, o Departamento de Comunicação Social e Cultural da IES utiliza sites de notícias locais (com envio diário de releases), redes Sociais (Facebook, Whaysapp, Instagram, Twitter) e Youtube (institucionais e reportagens), ampliando os canais de divulgação, transparência institucional e acesso à informação acadêmica.

Para os discentes, existe o Portal do Aluno, como principal instrumento informatizado de comunicação acadêmica e administrativa entre o estudante e a Instituição. O aluno da EaD deve possuir um instrumento de comunicação informatizado e acesso à internet com conexão de banda larga, assegurando agilidade, autonomia e acompanhamento da vida acadêmica, em consonância com o princípio de tratamento isonômico entre estudantes dos formatos presencial, semipresencial e EaD.

Os polos de apoio presencial contam com laboratórios de informática ou ambientes equipados com recursos tecnológicos, para inclusão digital dos alunos da Educação a Distância, equipados com computadores modernos com acesso à internet, permitindo a plena execução do PPC, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional, bem como o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, ao Portal do Aluno e aos demais sistemas institucionais, além de promoverem a interatividade e assegurarem o acesso a materiais e/ou recursos didáticos.

Para os professores, existe o Portal do Docente, para cuidar dos aspectos administrativos relacionados à gestão das disciplinas, registros acadêmicos, acompanhamento



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

discente e comunicação institucional, sendo também utilizado como canal oficial de orientações, comunicados e capacitações promovidas pela Instituição.

O UNIFOR-MG conta com uma plataforma de ensino-aprendizagem que garante as interações entre mediadores pedagógicos, professores, coordenadores e estudantes. Além disso, por essa plataforma, bem como nos encontros síncronos, é possível a interação entre colegas da disciplina. Da mesma forma, informações úteis, tais como locais, data e horários de provas, datas limite para atividades acadêmicas como matrícula, recuperação e nomes, formas e contatos com professores e mediadores pedagógicos estão disponíveis na plataforma, além de serem enviadas também por e-mail aos alunos. Os recursos disponibilizados na plataforma são organizados de forma acessível, com materiais otimizados para diferentes dispositivos e condições de acesso, garantindo maior inclusão digital dos estudantes.

Outro importante canal de comunicação com as comunidades interna e externa trata-se da Ouvidoria. Trata-se de um importante veículo de acolhimento e escuta às sugestões, opiniões, reclamações dos serviços prestados pela Instituição. É, portanto, um canal pró – ativo de atendimento, com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar as demandas, visando sempre à melhor solução para os problemas que envolvam pessoas e os mecanismos institucionais, primando sempre pelo respeito, pela transparência e pelo direito do cidadão.

Portanto, o sistema de comunicação disponível para discentes, docentes e agentes administrativos cria condições para facilitar o dia a dia dos partícipes do processo de EaD, reduzindo a sensação de isolamento, fortalecendo o vínculo institucional e contribuindo para a permanência e o êxito acadêmico, especialmente no formato a distância.

11.3 Avaliação dos Cursos no Formato a Distância

Uma instituição de ensino dedicada à construção do saber, preocupada com a formação de profissionais conscientes de seu papel na sociedade, só pode exercer sua verdadeira missão por meio de contínua reavaliação de seus percursos e de seus resultados.

Assim, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Avaliação no UNIFOR-MG é um processo permanente de acompanhamento da vida acadêmica, tendo como objetivo a análise simultânea das suas diversas áreas de ação: ensino, pesquisa, extensão e gestão, abrangendo todos os formatos de oferta, presencial, semipresencial e a distância, em todas as suas instâncias.

É por meio da avaliação que o UNIFOR-MG constrói o conhecimento sobre a sua própria realidade, busca compreender os significados do conjunto de suas ações, identifica fragilidades e potencialidades, para aprimorar a educação e alcançar maior relevância social.

A avaliação institucional é, portanto, um processo permanente de acompanhamento das atividades acadêmicas, estando diretamente relacionada à melhoria da qualidade do ensino em todos os formatos ofertados pela Instituição, de forma equânime, em consonância com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Marco Regulatório vigente.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

A Instituição, em sua totalidade, é constantemente avaliada por meio do processo de autoavaliação, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Dessa forma, a avaliação está presente em todas as dimensões institucionais, e sua missão se concretiza na medida em que alunos, professores, mediadores pedagógicos e dirigentes se reconhecem como partes integrantes desse processo e buscam incorporar mudanças a partir da análise dos dados, confirmando acertos e orientando os rumos a serem seguidos.

O processo de autoavaliação institucional tem se constituído em um valioso instrumento de gestão, auxiliando a Reitoria na tomada de decisões, com foco no desenvolvimento da IES e no aprimoramento contínuo da qualidade acadêmica e administrativa.

A Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário de Formiga é composta por treze membros, assim representados: 01 Coordenador Geral, 03 Representantes do corpo Docente, 03 Representantes do corpo Discente, 03 Representantes do corpo Técnico Administrativo e 03 Representantes da Sociedade Civil. Suas atribuições estão definidas em Regulamento próprio.

O processo de autoavaliação é todo informatizado e on-line, sendo que todos os procedimentos (desde a digitação das questões, à impressão dos gráficos) são realizados no Sistema Administrativo da Avaliação Institucional e no Sistema de Gestão Acadêmica e Administrativa da EaD.


A avaliação institucional no formato EaD segue as mesmas diretrizes estabelecidas para os demais formatos de ensino. Entende-se que uma instituição de ensino dedicada à construção do saber, preocupada com a formação de profissionais conscientes de seu papel na sociedade, só pode exercer sua verdadeira missão por meio de contínua reavaliação de seus percursos e de seus resultados. Dessa forma, por meio da avaliação, é que o UNIFOR-MG constrói o conhecimento sobre a sua própria realidade, busca compreender os significados do conjunto de suas ações, para aprimorar a educação e alcançar maior relevância social.

Além da avaliação no âmbito da CPA, o Núcleo de EaD do UNIFOR-MG, por meio do setor de Auditoria e Qualidade, também acompanha as avaliações constantes do percurso das disciplinas em EaD e de seus processos. Por meio de feedbacks sistemáticos, obtidos junto a alunos, professores regentes e mediadores pedagógicos, é verificado o rendimento dos alunos e o número de alunos que caíram em rotas de aprendizagem de recuperação.

Ainda, ao final de cada disciplina, os alunos, o professor regente e o mediador pedagógico participam de pesquisa de satisfação, e o professor regente e o mediador pedagógico preenchem instrumentos avaliativos específicos, tais como o relatório final da disciplina, que contempla a avaliação do desenvolvimento da unidade curricular, a análise do desempenho da turma, a avaliação da mediação pedagógica e a identificação de pontos de melhoria, orientando as próximas ofertas.

Os cursos, também, são avaliados no sentido de se construir o perfil do profissional esperado e delineado pela estrutura curricular e suas ementas e os resultados efetivamente



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026	
Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

alcançados ao longo das ofertas. A avaliação dos cursos ocorre durante todo o período por meio dos seguintes órgãos colegiados:

- a) Colegiado Geral de Cursos;
- b) Colegiado de Curso;
- c) Núcleo Docente Estruturante.

Os órgãos colegiados dos cursos de EaD são normatizados em instrumentos próprios, aprovados pelo Conselho Universitário, assegurando a participação acadêmica na análise, no acompanhamento e no aprimoramento permanente dos cursos ofertados no formato a distância.

11.4 Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno tem como base a apuração do rendimento escolar por disciplina/semestre, considerando-se simultaneamente os critérios de frequência e aproveitamento, conforme determinado em Regulamento específico, aprovado pelo Conselho Universitário. Esse processo avaliativo integra-se ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e ao acompanhamento da aprendizagem, contemplando avaliações formativas e somativas, realizadas por meio de atividades acadêmicas diversificadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e avaliações presenciais obrigatórias.

Em consonância com os Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância, a avaliação da aprendizagem é compreendida como parte integrante do processo educativo, não se restringindo à verificação de conteúdos. A avaliação considera a compreensão dos conceitos trabalhados, a capacidade de utilização dos conhecimentos construídos e o desenvolvimento das competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, em articulação com as atividades propostas ao longo da disciplina.

Nessa direção, a avaliação não se limita à apuração de notas ou à verificação da frequência, uma vez que compreende o acompanhamento sistemático da participação do estudante nas atividades acadêmicas; a realização das atividades propostas — incluindo a Produção da Aprendizagem Significativa (PAS), quando aplicável — e o seu desempenho ao longo do processo de ensino e aprendizagem, em conformidade com as competências e habilidades previstas no PPC.

Assim, a avaliação assume caráter contínuo, processual e formativo, permitindo o acompanhamento da trajetória discente ao longo dos componentes curriculares e possibilitando a identificação de dificuldades e avanços na aprendizagem, favorecendo a organização dos estudos, o desenvolvimento da autonomia do estudante e sua permanência no curso.

No que tange às avaliações presenciais obrigatórias, estas se configuram como momentos integrantes do processo avaliativo, com peso majoritário na composição da nota final, observando critérios previamente definidos e amplamente divulgados aos estudantes, em consonância com o planejamento pedagógico da disciplina.



CRZ

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

O estudante que, por motivo de força maior ou doença devidamente comprovada, não puder comparecer à prova ou ao exame especial poderá requerer a realização de segunda chamada, mediante solicitação no Portal do Aluno, no item Secretaria Acadêmica, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da cessação do impedimento, conforme regulamentação institucional.

As práticas avaliativas adotadas buscam assegurar coerência entre objetivos de aprendizagem, metodologias de ensino e instrumentos de avaliação. Preveem, ainda, o acompanhamento contínuo da aprendizagem e a transparência dos critérios avaliativos, por meio de devolutivas pedagógicas realizadas no âmbito do processo de ensino, de modo a permitir ao estudante reconhecer seu desempenho ao longo do percurso formativo, subsidiando o acompanhamento pedagógico e a reorientação das práticas educativas, quando necessário.

12. GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

12.1 Recursos Financeiros

A análise da sustentabilidade financeira é um processo contínuo por meio do qual a instituição reconhece sua própria realidade, buscando compreender o significado do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.


No plano do desenvolvimento institucional, a sustentabilidade está relacionada à manutenção dos investimentos e expansão dos novos investimentos e à ampliação planejada na área pedagógica e de infraestrutura, acompanhando as novas tendências do mercado educacional, as exigências do Marco Regulatório vigente e priorizando a qualidade dos cursos. Para tais investimentos, são utilizadas reservas financeiras próprias da IES, bem como receitas decorrentes da oferta regular dos cursos, assegurando equilíbrio financeiro e responsabilidade na gestão dos recursos.

As planilhas dos cursos em EaD, aprovadas pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG, detalham a relação receita versus custos prevista para a operação EAD durante a vigência desse Plano Gestor.

12.2 Infraestrutura Tecnológica

A instituição dispõe de rede wireless com acesso livre para toda a comunidade acadêmica, localizada nas praças de alimentação, na biblioteca e em todas as salas de aula. Todas as salas de aula possuem rede cabeada, que melhora a qualidade e estabilidade da internet dedicada, possibilitando, assim, a diversificação das metodologias de ensino utilizadas. Além das salas de aula tradicionais, o UNIFOR-MG disponibiliza, também, uma sala de multimeios, com equipamento multimídia completo, incluindo projetores, e equipamento de som. A sala é utilizada, também, para reuniões, defesa de monografias, palestras com público alvo menor e cursos diversos.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

O UNIFOR-MG conta com dois auditórios (salões de eventos), localizados no prédio 1 e no prédio 4. Ambos possuem equipamentos modernos e completos para a reprodução de som, imagens e vídeos, com caixas de som distribuídas pelo ambiente, incluindo datashow. Contam, ainda, com uma excelente infraestrutura tecnológica: computador exclusivo, acesso à internet e rede wireless exclusiva, cabines com equipamentos especializados, onde o operador pode realizar o controle do som, das imagens, da iluminação e da climatização de todo o ambiente. Em um dos auditórios, existe ainda equipamento de videoconferência completo. Outro ambiente que dispõe de recursos de videoconferência é a Sala de Conferência, localizada no prédio 6, segundo pavimento.

Os laboratórios de informática possuem computadores adequados conforme as necessidades dos cursos e softwares. Têm acesso à internet dedicada e monitorada, antivírus licenciado e sempre atualizado, acesso a servidor de arquivos exclusivo para armazenamento de trabalhos acadêmicos produzidos nas aulas e softwares de acessibilidade. Em cada um dos laboratórios, está instalado um teclado braille. Todos os laboratórios específicos para aulas possuem equipamentos multimídia e rede wireless individualizada para os alunos utilizarem os notebooks, celulares, tablets e outros equipamentos.

Os laboratórios de informática reservados para as aulas dos diversos cursos estão equipados com softwares específicos para cada disciplina, todos licenciados e testados antes de cada aula. Para tanto, há um profissional dedicado e responsável por manter os computadores dos laboratórios em funcionamento e atualizados periodicamente. Ao final de cada semestre, os laboratórios passam por vistorias completas, avaliando o estado dos equipamentos e manutenções preventivas e preparando os computadores e programas para o próximo semestre letivo. Semanalmente, todos os laboratórios são verificados, a fim de sanar possíveis problemas.


A instituição conta, também, com um laboratório de acesso livre para os alunos, exclusivo para desenvolverem atividades que não sejam em horário de aula. Os computadores possuem acesso à internet monitorada, impressora e softwares auxiliares para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos. Um profissional treinado dá o suporte necessário aos discentes.

Ainda em relação à parte tecnológica direcionada às atividades acadêmicas, a IES tem contrato com plataforma para o Ambiente Virtual de Aprendizagem, o qual apresenta como características ergonômicas: a boa usabilidade, ferramentas de acessibilidade, sua interface é amigável e a navegação intuitiva, além da versão mobile para dispositivos Android e IOS. Há contrato, também, com plataformas de Ebooks, com plataforma de conteúdos (que permite aos docentes das disciplinas on-line selecionarem as unidades de aprendizagem) e com sistema de gestão acadêmica em nuvem. Este último, para os cursos ofertados a distância, tendo em vista que, para o ensino presencial, o sistema de gestão acadêmica foi desenvolvido pela própria equipe de TI da IES.

O UNIFOR-MG possui licença de uso de laboratórios virtuais e tem plano do Google for Education (que contempla recursos como: e-mail institucional, Google Meet, Google Forms,



10/02

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

Google Classroom, etc), licença de uso do Office 365 que permite a realização de trabalhos de forma on-line/offline e colaborativa, do Teams, dentre outros.

As salas de professores da Instituição possuem computadores exclusivos para utilização dos professores, com impressora multifuncional específica para o uso dos docentes para impressão das atividades acadêmicas. Os computadores possuem acesso à internet liberada para pesquisas e rede wireless com acesso único pelos professores. Há, também, acesso à internet de notebooks, celulares, tablets e outros equipamentos.

Ressalta-se que a instituição conta com Datacenter próprio em ambiente virtualizado, storage de alta performance e rede lógica segmentada e separada da rede administrativa e de alunos/professores. O Datacenter possui no-break com bateria auxiliar em caso de queda de energia. São realizados backups de todos os arquivos e máquinas virtuais automaticamente em discos externos, armazenados em cofre localizado em prédio isolado. Os serviços ofertados para os usuários incluem acesso à internet, com link de internet dedicado de 400MB, servidores web, banco de dados, de armazenamento de arquivos, serviços de impressão, cópia e escaneamento em todos os setores da instituição.


Para garantir a segurança da informação, todos os computadores da instituição possuem antivírus licenciados e atualizados diariamente e com política de escaneamento automático implementado. A instituição possui, ainda, firewall de borda com redundância, configurado para filtrar e bloquear acessos indesejados, tanto externamente quanto internamente, além de permitir o acesso aos sistemas disponíveis. Esse firewall possui ainda controle de acesso à internet e a sistemas externos, minimizando o risco de infecção dos ativos tecnológicos. O acesso externo de empresas parceiras e para suporte é feito utilizando-se VPN com certificado individual protegido por senha e com data de revogação determinada.

O servidor de arquivo interno da instituição é controlado por meio de login e senha com data de expiração. O acesso às pastas em rede é liberado, conforme autorização por escrito do responsável pelo setor. Todos os serviços WEB oferecidos pela instituição possuem certificado SSL, protegendo, assim, os dados gerados por esses sistemas e trafegados pela Internet.

A equipe de informática conta com profissionais especializados nas diversas áreas afins que são responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas acadêmicos, financeiro e administrativo.

O UNIFOR-MG utiliza um sistema de gerenciamento de serviços, chamados e contratos, utilizado por toda a instituição para requerimento de suporte tecnológico e para gerir os contratos de software e hardware existentes. Um sistema de inventário de hardware e software faz a coleta automática de todos os computadores da instituição e é utilizado para diagnosticar problemas e desempenho. Os servidores são monitorados quanto à utilização de disco, memória e processamento e notificado via e-mail, caso ocorra sobrecarga.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

A IES conta, também, com sistema de alerta por SMS, responsável por notificar em caso de queda de energia, temperatura da sala do Datacenter e em interrupção dos serviços de internet.

12.3 Registros Acadêmicos

Os registros acadêmicos são fundamentais para o acompanhamento da vida acadêmica dos alunos pelos professores, mediadores pedagógicos e gestores, assegurando a rastreabilidade das informações acadêmicas, administrativas e pedagógicas ao longo do vínculo do estudante com a instituição.

A partir do processo seletivo, gerenciado pelo sistema de CRM (do inglês, *customer relationship management*), os dados do aluno aprovado são exportados, para o sistema de gestão educacional, permitindo ao discente o acesso ao Portal do Aluno, por meio de login e senha. No caso de transferência e/ou obtenção de novo título, as informações seguem o mesmo processo dentro dos sistemas.

No Portal do Aluno, o discente pode realizar diversas ações on-line tais como: atualizar os dados pessoais, consultar notas, histórico escolar, imprimir boletos, acessar o calendário acadêmico, consultar dados financeiros em aberto, responder e consultar o resultado da Avaliação Institucional, trocar sua senha, acessar e visualizar tela de Avisos ao Usuário (comunicados sobre eventos, divulgação de vagas para estágio), além de acompanhar solicitações acadêmicas e administrativas em andamento, etc.

Ainda no Portal do Aluno, na aba Secretaria Virtual, estão disponíveis diversas solicitações de serviços como: requerimento de segunda chamada de avaliação e de revisão de prova, assistência domiciliar, trancamento, transferência, solicitação de documentos acadêmicos, dentre outras, de acordo com as normas institucionais e regulamentos específicos.

Ressalta-se que o sistema de gestão acadêmica é integrado ao sistema de gestão eletrônica de documentos (GED) da IES. Dessa forma, diários, planos de ensino e demais documentos acadêmicos permanecem armazenados digitalmente, com controle de acesso, versionamento e segurança da informação, de acordo com a legislação vigente.


12.4 Descrição do Funcionamento da Secretaria

A Secretaria Acadêmica é responsável pelo atendimento direto aos discentes e docentes em geral. Ela é o órgão responsável por emitir documentos solicitados pelos docentes e discentes da IES, bem como por operacionalizar e registrar os atos acadêmicos, em conformidade com a legislação educacional vigente e os regulamentos institucionais.

Destacam-se algumas das atividades desenvolvidas no setor:

- a) recebimento, conferência e arquivamento de documentos;
- b) matrícula e rematrícula de alunos;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA	
Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026 Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.	

- c) emissão e disponibilização de documentos (atestados de matrícula, históricos, diploma, declaração de frequência, etc.);
- d) baixa de aluno no sistema (desistência, trancamento, transferência, falecimento);
- e) criação de turmas e matrículas/baixas em cursos de dependência;
- f) emissão e envio de certificados de atividades de extensão;
- g) organização e arquivo de ementários de disciplinas;
- h) organização do arquivo ativo e inativo dos alunos (evasão, trancamento).

12.5 Atendimento da Secretaria Acadêmica às Especificidades do Formato EaD

No âmbito do atendimento da Secretaria Acadêmica às especificidades do formato de EaD, o UNIFOR-MG tem implementado ações estruturadas para garantir a plena integração e o tratamento isonômico entre estudantes dos formatos presencial, semipresencial e a distância, em conformidade com o novo Marco Regulatório, tais como:

- a) treinamento e capacitação para todos os funcionários da secretaria acadêmica;
- b) investimento nos sistemas de emissão de documentos, buscando segurança, rastreabilidade e agilidade nos processos;
- c) sistema de controle de protocolos digital e integrado ao sistema acadêmico;
- d) sistema de emissão de documentos de forma autônoma, em que o próprio aluno pode gerar seu atestado ou histórico de forma independente, com a geração de código de segurança e validação dos documentos on-line;
- e) definição de pessoal e canais de atendimento diretos para os polos, em articulação com a Gestão de Polos e com os setores institucionais responsáveis.

Dentre as principais realizações, destacam-se a adequação dos fluxos acadêmico-administrativos ao ambiente digital, a ampliação dos canais de atendimento remoto, a informatização de processos como matrícula, emissão de documentos e acompanhamento acadêmico, bem como a capacitação das equipes para atendimento qualificado às demandas específicas da EaD. Tais medidas asseguram eficiência, acessibilidade e padronização dos serviços prestados, promovendo equidade no suporte institucional e garantindo aos estudantes condições equivalentes de acesso, permanência e acompanhamento acadêmico.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano Gestor baseia-se nas três dimensões fundamentais para o planejamento: a realidade, o plano de ação e a finalidade. Tem, portanto, um caráter interativo, dialógico, flexível e de responsabilidade coletiva. Baseado nesses conceitos, configura-se como um instrumento dinâmico, voltado ao acompanhamento dos projetos institucionais no formato a distância, ao longo do período de 05 (cinco) anos, com revisões sistemáticas das ações, processos e projetos relacionados à oferta de cursos em EaD.

Espera-se que a definição deste Plano Gestor em EaD possibilite ao UNIFOR-MG a oferta de cursos de qualidade, cumprindo sua missão educacional de contribuir para o desenvolvimento regional e garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, a instituição reafirma seu compromisso com a formação de cidadãos éticos, críticos e socialmente responsáveis, dotados de competências múltiplas e autonomia



Plano Gestor EAD - Resolução nº 80/2026 de 21/05/2026

Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 124/2017 de 19/12/2017, alterado pelas Resoluções nºs. 21/2018 de 26/02/2018; 56/2018 de 26/04/2018; 150/2018 de 19/10/2018; 53/2019 de 26/04/2019; 104/2021 de 28/10/2021 e 57/2022 de 25/04/2022.

intelectual, capazes de gerar soluções criativas, fomentar a pesquisa e o desenvolvimento, fortalecer a interação com a comunidade e promover a melhoria da qualidade de vida no contexto em que se insere.

APROVADO: CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO UNIFOR-MG



Prof. Me. André Hostalácio Freitas
Reitor